Oreste Pulva — Nesta

DIRETOR
RUBENS DE ARRUDA RAMOS
GERENTE
DOMINGOS FERNANDES DE AQUINO
ANO XLIX
Nº. 14.836
Cr$ 20,00

O ESTADO

O MAIS ANTIGO DIARIO DE SANTA CATARINA

FLORIANÓPOLIS, (DOMINGO), 22 DE DEZEMBRO DE 1963 — EDIÇÃO DE HOJE — 8 PAGINAS

TAC — CRUZEIRO-DO-SUL — Informa:

O TEMPO (Meteorológico)
(Síntese do Boletim Geometeorológico, de A. SEIXAS NETTO, válida até às 23.18 hs. do dia 22 de dezembro de 1963
FRENTE FRIA: Em curso; PRESSÃO ATMOSFERICA MÉDIA: 1008,2 milímetros; TEMPERATURA MÉDIA: 36,0° C; UMIDADE RELATIVA MÉDIA: 69,0%; PLUVIOSIDADE: 25 mm; Negativo — 12,5 mm; Negativo — Grupos cumulares — chuvas esparsas e ocasionais — Tempo Médio: Estável.

Ney Braga e Meneghetti amanhã em Fpolis.

Os Governadores Ildo Meneghetti, do Rio Grande do Sul, e Ney Braga, do Paraná, chegarão amanhã pela manhã em Florianópolis, no Aeroporto Hercílio Luz, onde serão recepcionados pelo Governador Celso Ramos e altas autoridades estaduais. O motivo da viagem prende-se à reunião do Banco Regional de Desenvolvimento Econômico, ocasião em que deverá ser indicado o nome do Sr. Celso Ramos para a sua Presidência, no ano de 1964.

Juntamente com os dois Governadores dos Estados vizinhos, virão os técnicos do Rio Grande do Sul e do Paraná, que permanecerão durante todo o dia de segunda-feira em reunião com o Governador Celso Ramos e os técnicos do Govêrno catarinense.

Dep. Nelson Pedrini:

Criação de Postos de Saúde: Nova Orientação

O vice-líder governista, deputado Nelson Pedrini, numa das últimas sessões da Assembléia Legislativa, após referir-se ao alto significado da criação e instalação da Secretaria do Oeste, teceu judiciosas considerações a propósito do critério com que o governador Celso Ramos, através da Secretaria da Saúde.

Observou o jôvem representante pessedista que o decreto que regulamenta a matéria exija a instalação de postos em locais onde o Estado não dispõe de condições mínimas de amparar com manutenção de tais unidades, lembrando o fato do deputado Armando Calil haver caracterizado, em parecer acolhido pelo plenário, transformando a projetos de criação de postos em indicação ao Chefe do Executivo. Esses benefícios à população passariam a ser levados a efeito de modo mais prático e efetivo, por meio de convênios médico-hospitalar com entidades particulares.

INSTALAÇÃO DE FABRICA DE PAPEL: SIGNIFICADO

Na oportunidade, aludiu ao histórico da implantação, em nosso Estado, como iniciativa de madeireiros de larga visão, de uma fábrica de papel — a Cia. Catarinense de Papel — que obrigará o reflorestamento com pinheiros, e o aproveitamento da grande parte até hoje criminosamente inaproveitada do tronco da árvore.

Mencionou a reunião recente na Guanabara, participando a direção do Instituto Nacional do Pinho, BNDE, Sindicato dos Madeireiros, diretores da Cicepel, autoridades da República, com vistas à concessão de financiamentos de tão transcedental empreendimento, do valor de 20 bilhões de cruzeiros, e um manpado de trabalho para mais de dois mil operários, além de representar para o país uma fonte de divisas extraordinária. Citou o dep. Ladir Cherubini como um dos empreendedor e e incorporadores da empresa, e participante, com o orador, da reunião da Guanabara.

IMPORTANCIA DO SALTO DO ESPERINHA

O orador ressaltou, na ocasião, a importância da conclusão da primeira etapa da usina do Esperinha, em funcionamento ainda êste ano construída pela CIACESTE de Eletricidade, da qual participam o Estado, prefeituras cujas áreas serão cobertas por energia da empresa, e capitais particulares. O capital registrado é de 300 milhões, atingindo 28 localidades e a rêde se estende por 239 quilômetros. O custo da obra é de 300 milhões, situando-se a usina próxima a Concórdia.

Hoje Natal dos Gráficos

Nesta Redação hoje, será realizada a Festa de Natal dos Filhos dos gráficos dos três jornais desta Capital, numa promoção do nosso colunista social Lazaro Bartolomeu, que tem como Patronesse sua dd. esposa dona Iracema Bartolomeu.

As 16 horas, a petizada será recepcionada com guaranás da Antártica, salgadinhos e docinhos. A distribuição dos brinquedos, será feita às 16,30 hs. pelo promotor da festa de confraternização que unirá os gráficos de A Gazeta, Diário da Tarde e deste Matutino.

Sotelca recebe Equipamentos do Exterior

"Temos a grata satisfação de levar ao conhecimento de V. Sa. (a) que atracaram no pôrto de Imbituba, os seguintes navios procedentes da Alemanha, transportando equipamento para a SOTELCA:

Navio: Brescon Beacon
Vindo de Bremen
Chagada em Imbituba a 16/10/1963

Volumes: 277 (MAN 236 e BBC 41)
Pêso Bruto: 322.679 kgs. (MAN 254.073 e BBC 68.606 quilos)

Material Transportado: MAN: Peças para instalação de caldeira; Dispositivos de contrôle, instalações de refrigeração — Equipamentos de circulação e auxiliares. Montagem Usina; BBC: Equipamentos para subestações.

Navio: Marionga Maria
Vindo de Bremen
Chegada em Imbituba a 12/11/63
Volumes: 405 (MAN 61 e BBC 344)
Pêso Bruto: 434.203.10 kgs.) MANN 108.103 — e BBC 226030.10 kgs).
Material Transportado: Equipamentos complementares para subestações fornecimento da Brow Boveri & Cia. e, partes para instalação de caldeira da Usina — fornecimento de MAN — ressaltando-se, neste carregamento as peças unitárias mais pesadas da instalação, a saber:

Turborotor 23.000 kgs.
Turbostator — 75.000 kgs.
Transformador — 68.000 kgs., estas peças constituem as cargas de maior pês até então descarregadas no pôrto de Imbituba, e tiveram nesta operação o maior êxito, bem como no transporte até o local da Usina.

Navio: Helga Schroeder
Vindo de: Bremen.
Chegada em Imbituba a 19/11/63
Volumes: 1.862
Peso Bruto: 433.613.200 kgs.
Material Transportado: Equipamentos para montagem da Usina, fornecimento da MAN.

Na oportunidade comunicamos que o equipamento térmo-eletromecânico da primeira unidade de 50.000 k está quase na sua totalidade no canteiro de obras e na sua maior parte em fase adiantada de montagem.

Com relação a segunda unidade já montamos a estrutura metálica da caldeira, moinhos de carvão e iniciamos a montagem do condensador.

Certos de que em breve voltaremos com outras notícias sôbre o andamento das obras e recebimento de equipamentos, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente
(ass) Eng. João Eduardo Moritz — Presidente"

"O ESTADO"

Comunicamos aos nossos prezados assinantes e leitores que, em vista de preparação da edição de natal, não circularemos na próxima terça-feira. Fazendo-o normalmente no dia 24 com nossa edição matutina.

Turma João David Ferreira Lima

Tendo como Patrono o Reitor João David Ferreira Lima, como Paraninfo o Professor Aníbal Nunes Pires e prestando homenagem especial ao professor Henrique Fontes, os bacharelandos de Filosofia de 1963, colaram grau no Teatro Alvaro de Carvalho. Do programa constou, também, Missa em ação de graças, celebrada na Igreja de São Francisco. Foi orador da Turma o bacharelando Abilio Boing. (Em nossa próxima edição será publicado o discurso do Paraninfo, Prof. Aníbal Nunes Pires).

Faculdade de Educação

A Secretaria da Faculdade Estadual de Educação está divulgando nota em que comunica a abertura das inscrições aos exames para o curso de Pedagogia daquele estabelecimento de ensino superior.

As inscrições poderão ser feitas, diàriamente, durante o mês de janeiro, na sede da Faculdade, sita à rua Saldanha Marinho, na Capital do Estado.

Em 1964 deverá funcionar a primeira série do Curso de Pedagogia, cuja finalidade é preparar, mediante opções, técnicos em pesquisa educacional, administradores escolares e professôres para as cadeiras específicas do ensino normal.

O Curso será inteiramente gratuito, podendo a êle candidatar-se tôda pessoa portadora de certificado de nível médio em 2º ciclo (Normal, Científico, Técnico Comercial, etc.)

Natal cristão na Delegacia Regional de Polícia

Com a presença do Dr. Jade Magalhães — Secretário de Segurança Pública, foi oficiada missa e comemorado o Natal na Delegacia Regional de Polícia da Capital. Após o ato religioso, com a presença dos presos e familiares foi efetuada a distribuição de presentes pela Irmã Idalina e Irmã Superiora Gutwildes — do Hospital Nereu Ramos. Frei Alberto, em rápidas palavras rememorou o nascimento de Cristo, tendo o Delegado Odorico Durieux e Adalmiro Muniz agradecido a Frei Alberto e Irmãs Religiosas a festinha por êles oferecida e pelo confôrto levado aos detentos.

A AGUA QUE LHE FALTA

Se você é dos 70.000 beneficiados com o serviço de abastecimento de água, porém se ressente muitas vêzes com a falta da mesma em sua casa, especialmente durante o dia, veja porque ela lhe falta apesar de haver suficiente para abastecer cêrca de 120.000 habitantes. Particularmente se você reside no môrro, em zonas elevadas, ou em bairros afastados deve saber o que fazem os que o prejudicam como agem os responsáveis pela falta d'água na SUA casa.

DEZ MANDAMENTOS DO DESPERDÍCIO D'AGUA

I — Molhar a rua várias vêzes ao dia, para abater a poeira.

II — Deixar as torneiras abertas enquanto trabalha.

III — Não ligar quando não funcionarem as bóias da caixa.

IV — Esquecer abertas quantas torneiras puder.

V — Jamais fechar as torneiras do jardim.

VI — Nunca se importar com vazamentos.

VII — Jogar fora tôdas as tampas de pias, tanques e banheiras.

VIII — Deixar correr torneiras e chuveiro, no banheiro, enquanto se barbear.

IX — Ao encher qualquer recipiente deixar transbordar durante 10 minutos.

X — Quando obrigado a fechar registros ou torneiras, nunca o fazer completamente.

Êste DESPERDIÇADOR se alguma vez sentir d'água em mesmo de sêca para lavar o carro e molhar o jardim, será o primeiro a queixar-se em altos brados, reclamando contra os governos, prefeituras, departamentos, repartições, câmaras impostos, taxas e tarifas.

Nota do Gabinete do Diretor de Armas e Munições

O Senhor Alcides Bastos de Araujo, Diretor do Serviço de Fiscalização de Armas e Munições no Estado de Santa Catarina, de conformidade com os preceitos regulamentares em vigência e, considerando a conveniência de especiais providências preventivas que assegurem a ordem e a segurança pública, no transcorrer das festividades de fins de ano, recomendou aos Senhores Fiscais Regionais de Armas e Munições, Delegados de Polícia e demais autoridades competentes, para que procedam rigorosa vigilância em tôdas as zonas de meretício, dancings, cabaré, locais onde hajam ajuntamentos e manifestações públicas, por todo Território Catarinense, sôbre o uso de armas de qualquer espécie, mesmo com o registro e licença de porte, durante o período de 22 de Dezembro de 1963 à 02 de Janeiro de 1964.

Outrossim, ficam também suspensas, durante o mesmo período, as vendas de armas e respectivas munições.

Segundo determina o artigo 56 do regulamento em vigor, aos infratores serão aplicados as penas legais, com apreensão imediata das armas.

Florianópolis, 21 de Dezembro de 1963

Alcides Bastos de Araujo
Diretor

Primeira Turma da Faculdade de Serviços Nutrológicos

Realizaram-se, no Rio Janeiro as solenidades de formatura da primeira Turma da Faculdade de Serviços Nutrológicos Escola Central de Nutrição. Do programa constou, missa em ação de graças e colação de grau, realizada no Auditório do Palácio da Cultura. Foi Paraninfo da Turma o Dr. José Gaspar Nunes Gouveia e Patrono o Dr. Dante Costa.

Entre as formandas, encontramos uma catarinense a sra. Maria Bernardete Cardoso na pessoa de quem "O ESTADO" congratula-se com a nova Turma da Faculdade de Serviços Nutrológicos.

São as seguintes as concluintes:

Aida Maria de Carvalho Costa, Annita Bisoli, Bianca Menezes, Dora Martha Gandolfo Andinez Maciel, Francisca Monteiro da Rocha, Graziella Ferrari Charquero, Henriette Duarte Eduardo dos Santos, Jadwiga Halina Zarnowki, Lucy Bilié, Maria Bernadete Cardoso, Maria Conceição Leitão de Melo, Maria Euthyes Melo Lima, Maria José Lopes Viegas, Maria Yone da Silva, Martha Sanches Franco, Nilza Emilia de Souza, Rachel Curvello de Mendonça, Rita Xavier da Silva, Ruth Alves do Nascimento, Teresa Calderón Zubieta, Vicenia Conceição Cheloni Ramos.

Dr. Aderbal Ramos da Silva, assinando a ata de inauguração do Grupo Escolar "Dr. Aderbal Ramos da Silva", em Ganchos de Fora. (Leia na 8 página)

Celso Instalou ontem município de Antônio Carlos

Com a presença do Governador Celso Ramos, Secretários de Estado e alguns dos mais diretos assessores do Govêrno catarinense, foi instalado na tarde de ontem o município de Antônio Carlos. A comitiva governamental deixou Florianópolis às primeiras horas da tarde, regressando no fim do dia. Representantes do Legislativo estiveram presentes, tendo na ocasião se manifestado vários oradores. Em nossa próxima edição daremos noticiário mais completo sôbre o acontecimento.

Prefeito Concedeu ao funcionalismo abono de natal

O Prefeito WALDEMAR VIEIRA, concedeu ao funcionalismo municipal um abono de NATAL de Cr$ 10.000,00 a todos os funcionários ativos e inativos.

Além do pagamento do abono de NATAL aos servidores da Prefeitura da Capital já receberam os vencimentos de dezembro e os operários o 13. salário.

O pagamento dos servidores municipais correspondentes ao mês de Janeiro será acrescido do aumento de 70%, face à Lei nº 593 já sancionada pelo Sr. Prefeito.

Merece registro especial os fatos acima inéditos na Prefeitura de Florianópolis, provas da recuperação financeira pela atual administração.

Repercute no TJ a Condecoração Concedida ao Des. Arno Hoeschl

O Tribunal de Justiça, em sessão plena por unanimidade de seus membros, aprovou em ata um voto de congratulações ao ilustre Desembargador Arno Hoeschl, Presidente daquela alta Côrte de Justiça, pelo merecido e honroso recebimento do Diploma e da Medalha do Mérito Judiciário que lhe foram conferidos em Sessão Solene na Presidência da Justiça, no dia 8 do corrente, "Dia da Justiça", em Pôrto Alegre, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário.

GOSTA DE CAFÉ? ENTÃO PEÇA CAFÉ ZIT

Professoras Diplomadas em outros Estados poderão Lecionar em SANTA CATARINA

O Governador Celso Ramos vem de assinar decreto na Pasta da Educação que permite ao magistério de grau primário ser exercido também por professôres diplomados em escolas de Ensino Normal de outros Estados da Federação, desde que os interessados preencham as condições:

1) — Registro de Diploma de Normalista na Secretaria de Educação e Cultura do Estado de origem; 2) — Registro do diploma referido no item anterior na Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Santa Catarina; 3) — Ser Brasileiro; 4) — Ter idade mínima de 18 anos; 5) — Haver cumprido as obrigações concernentes ao Serviço Militar quando estiver sujeito; 6) — Estar no gôzo dos direitos políticos; 7) — Ter bôa conduta pública e privada; 8) — Gozar de bôa saúde comprovada por inspeção médica.

A Secretaria de Educação e Cultura, comunica aos interessados que para melhores esclarecimentos procurem as autoridades escolares, ou a própria Secretaria de Educação.

Acervo: Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

Empresa Editôra "O ESTADO"

Rua Conselheiro Mafra, 160
Telefone 3022 — Caixa Postal, 139
Endereço Telegráfico ESTADO

DIRETOR-
Rubens de Arruda Ramos
GERENTE
Domingos Fernandes de Aquino
CHEFE DE REDAÇÃO
Antônio Fernando do Amaral e Silva
REDATOR-SECRETÁRIO
Péricles Luiz de Medeiros Prade
REDATORES
Osvaldo Melo
Pedro Paulo Machado
PUBLICIDADE
Osmar Antônio Schlindwein
SECRETÁRIO COMERCIAL
Divino Mariot
DEPTO. DE ASSINATURAS
Major Virgílio Dias

COLABORADORES
Prof. Barreiros Filho — Prof. Osvaldo R. Cabral — Prof. Paulo Lago — Prof. Fernando Bastos — Prof. Alcides Abreu — Prof. Othon Gama d'Eça — Dr. Milton Leite da Costa — Dr. Rubens Costa — Cel. Cid Gonzaga — Major Ildefonso Juvenal — Walter Lange — Dr. Flávio Alberto de Amorim — Arnaldo S. Thiago — Doralécio Soares — Prof. Osmar Pisani.

Cronistas Sociais
Zury Machado — Lázaro Bartolomeu
Esportes
Gilberto Nahas — Maury Borges — Gilberto Paiva.
Artes Plásticas
Jair Francisco Hamms — George Alberto Peixoto — Thor Marbouces.
Crônicas
Silveira de Souza — Edson Nelson de Ubaldo — Raul Caldas Filho. — Marcílio Medeiros Filho — J. J. Caldeira Bastos — Luiz Henrique da Silveira.
Panorama Musical
Ilmar Carvalho.
Artes e Letras
Salim Miguel — Péricles Prade — Silveira de Souza.
Economia
Oswaldo Morita — Equipe Fac. Ciências Econômicas — Ilmar Carvalho.
Notícias da Polícia Militar
Major Edmundo de Bastos Junior
Informação Agrícola
C. Jamundá.
REPRESENTANTES
Representações A. C. Lara Ltda. Rio (GB) Rua Senador Dantas 40 — 5º andar.
São Paulo — Rua Vitória 657 — conj. 32
Pôrto Alegre — PROPAL — R. Cel. Vicente, 456
Belo Horizonte — SIP — Rua dos Carijós, n. 358 — 2º andar.
Agentes e correspondentes em todos os municípios de Santa Catarina — Condições mediante contrato de acôrdo com a [illegible] vigente.

ASSINATURA ANUAL CR$ 4.000,00 — VENDA AVULSA CR$ 20,00
(A direção não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados)

Sociais

MENINA DULCEMAR SCHMIDT: NATALICIO

É com imenso regozijo que registramos hoje o natalicio da menina Dulcemar Schmidt, filha de nosso companheiro de trabalho, Sr. Amilton Schmidt responsável pela Coluna Católica dêste órgão de Imprensa e de Dona Dilma Schmidt, senhora de reconhecidas prendas e generosidade.

Não de "O Estado" deseja-mos à menina que completa nesta data três anos de idade, um mundo de felicidades junto aos seus.

Jovem Nancy Alice Vieira Rosa

Este periódico registra com grande satisfação, como ocorrência social de singular significado, o decurso entem, dos verdejantes quinze primaveras da jovem Nancy Alice dileta filha do nosso particular amigo e ilustre conterrâneo, sr. Artur Rosa Filho e, de sua esposa, senora dona Nancy, elementos de destaque em os nossos meios sociais. Nancy Alice, não se põe em evidência sòmente em nossa sociedade, mas também e, sobretudo, nos estudos, onde sua dedicação e inteligência tem sido constante no Colégio Coração de Jesus, onde cursa com invejável destaque a quarta série ginasial. A aniversariante recepcionou seu vasto círculo de amizades no dia de ontem, em sua residência, oportunidade em que compareceram e quanto é estimada.

Dentre as muitas homenagens que foram tributadas à natalicia, bem como aos seus genitores, a "O ESTADO" praze-nos, se associa.

Seta. VERA LUCIA DA VEIGA SOARES

Transcorre hoje o aniversário natalício da prendada e gentil sta. Vera Lúcia da Veiga Soares e de sua esposa, senhora d. Iná da Veiga Soares, elementos largamente relacionados em nossos meios sociais e culturais.

A natalícia, por tão grande efeméride recepcionará na residência de seus pais, as suas inúmeras amiguinhas. O Jornal O ESTADO associando-se à alegria dos seus familiares, comprimenta a digna jovem com votos de felicidades.

VIRGILIO DIAS (GIGI)

Sentimo-nos prazerosos em registrar na data de ontem o transcurso de mais um aniversário natalício do nosso prezado amigo Sr. Virgílio Dias (gigi), comerciante e residente em Blumenau, onde goza de real estima e de sólidas merecidas amizades nos meios sociais e culturais daquela cidade.

O ilustre aniversariante por seus elevados dotes de coração bonissimo, no dia de ontem, por tão auspicioso evento muitas foram as manifestações conferidas por seu vasto círculo de amizades. Dentre as quais embora tardiamente nos de "O ESTADO" nos associamos com votos de perenes felicidades extensivas a sua digníssima família.

SRTA. IVONE PEREIRA DOS SANTOS

Com indizível alegria registramos na efeméride que hoje transcorre o decurso de mais um aniversário natalício da gentil sta. Ivone Pereira dos Santos, funcionária da Relojoaria Lider e elemento que desfruta de sólidas e merecidas amizades em os nossos meios sociais.

A natalícia, por seus dotes de coração e bondade, sera, estamos certos, alvo das mais significativas demonstrações de apreço e regozijo, as quais praze-nos se associarmos com votos de perenes felicidades extensivas a sua família.

COLUNA CATÓLICA

Amilton Schmidt

VEM, SENHOR!

Estrelas puras acharam nossa terra,
Anseiam almas a vinda de Jesus!
Um só desejo a nossa vida encerra,
Que é receber do Céu a eterna Luz.

Vem ó Messias, eterna Claridade,
As nossas almas lançar Teu doce amor
Nós Te imploramos, Jesus, em humildade,
Vem, ó Senhor, ó Deus! ó Redentor.

Tu és dos homens arrimo
Paz e sustento que não vem sempre fortemente
Não Te imploramos, ó Pai, que sua confortes
A Tua graça; ó meu Senhor e Deus!

Para as noites de dor e fortaleza,
Celeste porto de nossa salvação;
A Tua vinda de perenal grandeza
Confortará o aflito coração.

A Ti louvores e salmos cantaremos,
A todo tempo será Teu nosso amor
E, sem cessar, por Ti não clamaremos:
Vem nosso Luz; vem nosso Salvador!

ROSA CURI CHEREM (MISSA 7. DIA)

José Rosa Cherem e família, Jorge Cherem e família, agradecem as demonstrações de pesar recebidas por ocasião do falecimento de sua enesquecível mãe ROSA CURI CHEREM. Agradece também a Associação Irmão Joaquim pela assistência dada e a homenagem prestada pela Assembleia Legislativa, e convidam os demais parentes e amigos para a missa de 7 dia por sua alma que mandam celebrar terça-feira, dia 24 às 7h30m na Catedral Metropolitana.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este ato de fé cristã.

Doenças do CORAÇÃO
TONICARDIUM
Tônico do coração
[illegible]

Ministério da Educação e Cultura
Universidade de Santa Catarina
FACULDADE DE FARMÁCIA
EDITAL N. 16/63

Abre inscrição ao Concurso de Habilitação, para matrícula inicial, em 1964, no curso de Farmácia.

De ordem do Exmo. sr. Prof. Luiz Osvaldo d'Acampora, Diretor desta Faculdade, e de conformidade com o Regimento Interno dêste estabelecimento de ensino, faço público que, no período de 2 a 20 de janeiro de 1964, estarão abertas, nesta Secretaria, no horário das 8 às 13 horas, de segunda à sexta-feira, as inscrições ao concurso de habilitação, para matrícula inicial, em 1963, no curso de Farmácia.

O concurso, que constará de provas ESCRITA, ORAL e PRÁTICA, versará sôbre as seguintes disciplinas: FISICA, QUIMICA e BIOLOGIA. Os programas dessas disciplinas versam sôbre matéria do ciclo colegial.

Os candidatos deverão apresentar, para inscrição ao referido concurso, os seguintes documentos:

1) Requerimento de inscrição;
2) Prova de conclusão do curso secundário;
3) Carteira de Identidade;
4) Atestado de idoneidade moral;
5) Atestado de sanidade física e mental;
6) Abreugrafia, expedida pelo Departamento de Saúde Pública de Florianópolis, ou de órgão oficial do país;
7) Certidão de nascimento, passada por Oficial de Registro Civil;
8) Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;
9) Título eleitoral;
10) Prova do pagamento da taxa de inscrição;
11) Três (3) fotografias 4x4.

A prova de conclusão do curso secundário deverá ser feita em duas (2) vias, ambas originais, tanto dos certificados de conclusão do curso, como dos respectivos históricos escolares, obedecidos, quanto a êstes, os modêlos 18 e 19.

Todos os documentos deverão ter as firmas reconhecidas.

Não será admitida a inscrição de candidato que apresente documentação incompleta, bem como não será aceita pública-forma de qualquer documento.

Admite-se-á, em casos especiais, o pedido de inscrição por via postal, em carta registrada, e com recibo de volta, desde que o requerente faça acompanhar a sua petição de todos os documentos exigidos.

Os requerimentos incompletamente instruídos receberão despacho interlocutório e serão guardados à parte, a fim de que, uma vez satisfeitas tôdas as exigências legais, sejam deferidos, se ainda possível a inclusão do peticionário na chamada para a primeira prova. Nenhuma inscrição de candidato ao concurso de habilitação será feita condicionalmente.

O número de inscrição é ilimitado, mas o número de vagas para a matrícula inicial, em 1964, é de quarenta e cinco (45).

Os certificados de exames ou de conclusão de curso de grau médio deverão revestir-se das seguintes garantias de autenticidade:

a) Serem de modêlo oficial;
b) Terem as firmas das autoridades responsáveis pela expedição lançadas de modo legível.

A prova prática compreenderá uma demonstração ou experiência.

Das provas do concurso de habilitação não haverá revisão, salvo para corrigir êrro de identificação.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, faz-se o presente Edital, que será publicado, por várias vezes, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Secretaria da Faculdade de Farmácia da Universidade de Santa Catarina, em Florianópolis, 18 de dezembro de 1963.

Bel. Hilton dos Prazeres,
Secretário

Visto:
Prof. Luiz Osvaldo d'Acampora, Diretor.

(3 v.)

Acontecimentos Sociais

Zury Machado

A Câmara Junior tem novo Presidente - Assis vai expôr suas telas na Guanabara - Logo mais, encontro de Brotinho no clube Doze

1 — O governador Celso Ramos recepcionou para um almoço no Palácio da Agronômica, os sr. Desembargadores de Santa Catarina.

2 — Logo mais nos salões do clube Doze de Agôsto acontecerá a elegante e movimentada festa "Encontro de Brotinhos, com a escolha da "glamour 1963. Estará em festa, a Direção da revista social do Clube em foco sendo responsável pela eleição da glamour.

3 — Já está circulando em nossa cidade, o milionário Mauricio Reis, o catarinense que será Deputado Federal pelo Estado da Guanabara.

Numa promoção da Prof. Salvio de Oliveira e o departamento de Cultura do Rio de Janeiro o jovem pintor catarinense Hassis vai expôr suas belíssimas telas em galeria de arte no Estado da Guanabara.

5 — Estamos informados que realizar-se-á em nossa cidade em janeiro próximo, mais um congresso Nacional de medicina.

6 — Foi eleito Presidente da Câmara Junior de Florianópolis o dr. Antônio Grillo. Seu nome está sendo grande repercussão entre os "Junior" de Santa Catarina.

7 — A elegante Silvia Hoenecke da Silva em sua residência recepcionou um grupo de moças de nossa sociedade para um elegante jantar americano.

8 — Procedente do Rio, foi alíamente recepcionado no aeroporto Hercílio Luz o Secretário da Fazenda dr. Eugênio Dutra Vieira.

9 — No próximo sábado na cidade de Brusque realizar-se-á a parada de elegância Bangá para a escolha da primeira miss Elegante Bangá da progressista cidade — A Sociedade Paisandu recepcionará associados e convidados especial para a noite de elegância em seus salões.

10 — O sr. Roberto de Abreu Sodré, foi alíamente recepcionado na luxuosa residência do casal sr. e sra. dr. Paulo Konder Bornhausen, quando de sua visita a cidade de Joinville.

11 — Em atividades, o Clube Soroptimista com a festa que marcará época na sociedade de Santa Catarina, quando serão exibidas as custosas e luxuosas fantasias do Carnaval Carioca de 1964 — "Noite de Pierrot; acontecerá dia 18 de janeiro nos salões do Querência Palace Hotel.

12 — Com prazer noticiamos o restabelecimento do nosso grande amigo sr. Ribeiro Martins — Deixará a Casa de Saúde em Brasília esta semana e voltará ao Rio para as festas de Natal e Ano Novo com sua família.

13 — Na lista de hospedes do Querência Palace, os credenciados Reporter de "O Cruzeiro"; Helcio José e Rubens Américo.

14 — Rio: Faz lançamento de seu primeiro livro de poesias a catarinense sra. Beatriz Luz Lobo.

15 — Casamento: Na cidade de Itajaí realizar-se-á dia 18 proximo, a cerimônia religiosa do casamento da elegante Beatriz Miranda, com o sr. Dr. Roberto Soares de Moura.

16 — Viajou ontem para o Rio, o Dr. Teodoro Leite de Oliveira Leite.
O sr. em questão na noite de sexta-feira, palestrava num grupo de amigos no "American Bar" do Querência Palace.

17 — O ex-Presidente da Câmara Junior de Florianópolis Dr. Deodoro Lopes Vieira e sua esposa foram homenageados em elegante e movimentado jantar.

18 — Recepcionou um grupo de amigas para um cock-tail, o sr. Edson da Silva Jardim.

19 — Com praser registramos o contrato de casamento do jovem Togo Siepiba, com a srta. Suzi Souza.

NA GRANDE VENDA de NATAL da Modelar
VOCÊ GANHA
10
REFRIGERADORES CHAMPION

Basta comprar Cr$ 5.000,00 À VISTA OU A PRAZO em qualquer das lojas de a Modelar para ganhar um cupão que lhe dará direito a concorrer a êste monumental sorteio

E você ganha sempre o prêmio maior nesta promoção em que não há prêmios de consolação, pois TODOS OS PRÊMIOS SÃO PRIMEIROS PRÊMIOS

a Modelar [illegible] as para servi-lo:
MODAS — [illegible] DOMÉSTICAS — MÓVEIS e MACIE BOUTIQUE

COM CH[illegible] MODELAR A SUA SORTE É DUPLA

WALI-PUB.

Acervo: Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

PRESEPIO Na Praça xv Marca Presença do CDL No Natal

uma entidade comercial que está contribuindo para um maior desagravo à festa máxima da Cristandade.

Como elemento de desagravo da comunidade o Clube de Diretores Lojistas que congrega 30 dos principais estabelecimentos comerciais da cidade, realiza êste ano uma campanha destinada a contribuir com a ornamentação da cidade dando-lhe a atmosfera e o espírito do Natal.

Além do pinheirinho — que é o símbolo da fé cristã — colocados em postes das principais ruas do centro e bairros, também o CDL está fazendo construir um presépio gigante na Praça XV de Novembro.

Esse presépio, a mais simples, mais humilde e mais encantadora cena do drama da humanidade, é o símbolo com o qual os estabelecimentos comerciais que mais têm contribuído para o desenvolvimento da cidade e bem estar de sua população rendem homenagem ao filho de Deus e reafirmam o seu desejo de participar dos sentimentos que a todos envolve.

A comissão organizadora da Campanha de Natal do Clube de Diretores Lojistas pretende fazer realizar n'a missa no local em que se encontra o presépio na Praça XV.

A essa missa cujo dia e horário serão anunciados com antecedência, deverão comparecer todos aqueles que como o CDL estão interessados em comemorar êste ano mais um natal essencialmente cristão.

Usina de Açucar Adelaide S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda Convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se em sua séde social, sita na localidade de Pedra de Amolar, no município de Ilhota, no Estado de Santa Catarina, no dia dois de janeiro de 1964, às nove horas, para deliberarem sobre o seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Apreciação, discussão e votação da proposta da diretoria sobre o aumento de capital social e consequente alteração estatutária, bem assim o parecer do Conselho Fiscal.

2 — Outros assuntos de interesse social.

Ilhota, (Pedra de Amolar, 20 de dezembro de 1963.

Eduardo de Lacerda Brennand
Valerio Gomes
Cesar Bastos Gomes
Paulo Bastos Gomes

24-12-63

TERRENOS

Seis lotes que valem 540.000 à vista estão se torrando por apenas 360.000.

Tratar pelo fone 3552 das 8,00 às 10,00 e das 14,00 às 16,00 ou à rua Brig. Silva Paes, 13 apt. 2.

4-1-64

PREVIDÊNCIA SOCIAL

A. Carlos Britto

SINDICATOS RURAIS — Conforme é de conhecimento geral, o Presidente da República e o Ministro do Trabalho, estão interessados na organização de novos sindicatos rurais em todo território nacional. O plano de sindicalização conta com o apôio do Ministério do Trabalho e Previdência Social e da SUPRA. Em nosso Estado, dando total cobertura na organização dessas sindicatos o Dr. Benjamim Ferreira edital, levando ao conhecimento de todos os trabalhadores na lavoura, pecuária e similares e produção extrativa rural (salariados), trabalhadores autônomos, arrendatários e posseiros que explorem atividade rural sem empregados ou em regime de economia familiar e pequenos proprietários (que explorem atividade rural sem empregados ou em regime de economia familiar), que de conformidade com a Legislação vigente no País, poderão pleitear junto às Agências do Ministério do Trabalho e Previdência Social ou diretamente à Delegacia Estadual da SUPRA em Santa Catarina, à rua Bocaiúva 117, Telefone 3389 em Florianópolis, tôda orientação necessária para fundação e organização de sindicatos rurais em seu município, tendo em vista a defesa e proteção de seus direitos econômicos e profissionais.

Salientamos que o sindicato como entidade de representação dos trabalhadores rurais, atua também como órgão de colaboração com os poderes públicos e as entidades sindicais, no sentido da solidariedade e bem estar social e do interêsse nacional tendo por objetivo promover a conciliação nas disputas de trabalho manter escolas e serviços assistenciais e auxiliar a criação de cooperativas de produção, consumo, crédito e eletrificação rural bem assim participar e promover programas de ajuda mútua visando a construção de habitação para seus associados.

E' condição essencial para fundação de um sindicato rural, a reunião de no mínimo 50 trabalhadores rurais homens ou mulheres maiores de 18 anos e residentes no município jurisdição do sindicato, devendo os interessados procurarem, em caso de dúvidas, os órgãos acima citados.

CINEMAS

Cartazes do Dia

— CENTRO —

são josé

Fone: 2333

Às 10 hs. Matinada
John Mills em
UM BEBE SACODE A ARMADA
EastmanColor.
Censura: — até 5 anos
Às 1 1/2 hs.
Os 3 Patetas em
PARE OLHE E RIA
Censura: — até 5 anos
Às 3 1/2 _ 6 3/4 - 9 3/4 hs.
(Devido à longa metragem)
Alain Delon - Annie Girardot em
ROCCO E SEUS IRMÃOS
Censura: até 18 anos

Ritz

Fone: 2435

Às 2 - 4 - 7 _ 9 hs.
Ronald Golita
Grande Otheiza
Thelma Pina em
OS COSMONAUTAS
Censura: — até 5 anos

— BAIRROS —

gloria

Fone: 6212

Às 2 hs.
Os 3 Patetas em
PARE OLHE E RIA
Censura: — até 5 anos
Às 4 - 7 _ 9 hs.
Audie Murphy - John Saxon
Zohra Lampert em
A QUADRILHA DO INFERNO
EastmanColor
Censura: até 14 anos

imperio

Fone: 6295

Às 2 - 5 1/4 - 8/12 hs.
Charlton Hesten
Sophia Loren em
EL CID
SuperTecnirama
Technicolor
Censura: até 5 anos

raja

(SÃO JOSÉ)

Às hs.
Pedrito Calvo em
ALERTA NO CEU
Às 8 1/2 hs.
Van Johnson
Vera Miles em
ALGEMAS QUEBRADAS

PRESENTES Gillette

Natal (pesquisível) Um presente Gillette renova-se todos os dias, no momento do confortável barbear! Quando você oferece um presente Gillette — lâminas ou aparelhos — você presenteia não só o seu querido — presentes Gillette alegram o coração!

Estôjo Nôvo "Campeão"
Lindo estôjo plástico com o novo aparelho Gillette Mono-TECH e a embalagem "Munidor" de lâminas Gillette Azul

Pacotinhos de lâminas Gillette Azul
Supremas 4 lâminas Gillette Azul, acondicionadas em pacotinhos de lâminas Gillette Azul

Estôjo Nôvo "Aristocrata"
Belíssimo estôjo, com o aparelho duplo Gillette "Mono-TECH" e uma embalagem "Munidor" de lâminas Gillette Azul

Estôjo "Diplomata"
O famoso e sofisticado aparelho de barbear Gillette "Tech" e um pacotinho de lâminas Gillette Azul

Embalagem "Munidor" de lâminas Gillette Azul
Grande embalagem de 5 lâminas, com qualquer outro lâminas Gillette Azul

PRESENTES Gillette
DESTACAM-SE DOS DEMAIS!

Papai Noel: Eu quero ganhar Walita neste natal

SE ELA PEDIU Walita PAPAI NOEL NÃO TEM PROBLEMA EM Stein

WALITA ESTÁ EM OFERTA DE FESTAS

POR APENAS Cr$ 800,

DE ENTRADA, E O SALDO COM REAIS FACILIDADES

NUNCA FOI TÃO FÁCIL PRESENTEAR COM WALITA

Stein 1863 1963 80

RUA JERÔNIMO COELHO, 1 Stein FLORIANOPOLIS

O que foi a reunião da...

Contados os votos notou-se apenas um voto em branco contendo a chamada CHAPA DE REABILITAÇÃO que teve a avim constituída

Presidente - dr. Jorge Cherem
Vice-Presidente - Humberto Fernandes Mendonca

1o. Secretário - Adl. Brigida da Silva.

2o. Secretário - Gilletto Paiva.

1o. Tesoureiro - Milton Filomeno Avila

2o. Tesoureiro - Luiz Gonzaga Lamego

CONSELHO FISCAL - Pedro Paulo Machado, Edgard Bonassis da Silva Souza Junior

Feita a leitura da chapa vencedora, o colega Nazareno Coelho, passou o cargo ao

(Cont. da 6ª pág.)

ger Maury Borges e Waldir Malta para servirem como escrutinadores.

Presidente Luiz Osvaldo Martinelli que deu posse a nova diretoria eleita.

Falou na oportunidade o colega dr. Jorge Cherem que num rápido improviso revelou sua intenção de dar a Associação dos Cronistas Esportivos de Santa Catarina, uma orientação segura, precisando para isso a colaboração de todos.

Assegurou mais uma reunião para o próximo dia 27, com início previsto para às 20,00 horas, oportunidade em que assuntos de interesse da classe serão debatidos e escutados na medida do possível.

Foi então encerrada a reunião como os associados vam pensamento a nova diretoria através de seu presidente dr. Jorge Cherém que logo após realizou uma rápida reunião informal, dando ordens a secretaria para convocar aos eleitores e entidades a eleição da nova diretoria bem como enviar cartões de boas Festas e Feliz Ano Nôvo aos despedistas e clubes.

AGRADECIMENTO

A família de HUMBERTO BARBATO agradece a todos que compareceram ao seu sepultamento e na missa do 7º dia.

Acervo: Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

LIRA TENIS CLUBE — DIA 1./1/64. Abrindo com chave de ouro a programação de 1.964, o Clube da Colina apresentara ENCONTRO SOCIAL ELEGANTE, uma grande soirée com a participação de FRANCISCO EGIDIO, o homem show. Inicio às 22 horas. Traje passeio completo. Mesas na Relojoaria Müller.

Ministério da Educação e Cultura
Universidade de Santa Catarina
Faculdade de Direito—Edital N. 21

Abre Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Direito Comercial — 1ª Cadeira.

De ordem do Exmo. Sr. Prof. Waldemiro Cascaes, Diretor em exercício da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina, faço público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de seis (6) meses, a contar do dia imediato ao da primeira publicação deste no Diario Oficial da União e cinco consecutivas às dezoito (18) horas do último dia, as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Direito Comercial, 1ª cadeira.

1 — **Dos que podem concorrer:** Na forma do disposto no art. 83 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, podem concorrer os docentes livres e os professores catedráticos da disciplina de cursos congêneres, oficiais ou reconhecidos, ou diplomados por estabelecimento de nível superior onde se ministre a disciplina e que tenham concluído o curso pelo menos seis anos antes".

2 — **Documentos exigidos:** No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:

a) diploma, ou documento que o supra, expedido por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, do país ou estrangeiro, neste caso devidamente revalidado, comprovando ter recebido ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Ministerio de Educação e Cultura;

b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) atestado de sanidade física e mental, passado pelo Serviço Federal de Saúde;;

d) atestado de idoneidade moral;

e) prova de estar em dia com as obrigações militares;

f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) cincoenta (50) exemplares da tese impressa ou mimeografada;

h) documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

i) prova de pagamento da taxa de inscrição de dois mil cruzeiros (Cr$ 2.000,00).

3 — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas ou quaisquer outras dignidades universitarias e académicas;

b) exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sôbre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que ajuizem contribuição original ou revelem concepções doutrinários pessoais de real valor;

c) documentação relativa à atividade dadística exercida;

d) realizações práticas de natureza teórica ou profissional, particularmente de interêsse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser comprovada, e a exibição de atestados graciosos, não constituem títulos idôneos.

4 — O concurso de provas, destinado à verificação de erudição e tirocínio do candidato bem como de seus predicados didáticos, constará de:

a) prova escrita;

b) prova didática;

c) defesa de tese.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sôbre assunto de livre escôlha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso. Na arguição sôbre a tese, a Comissão Julgadora apontará os êrros porventura cometidos pelo candidato, para que se defenda, pedirá explicação sôbre elementos obscuramente tratados, fará sobressair as contribuições originais, novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado. Cada examinador poderá arguir o candidato pelo prazo máximo de trinta (30) minutos, dispondo êste de igual tempo para defender-se. Em defesa de tese só poderá ser arguido um candidato por dia, obedecida a ordem de inscrição.

A prova escrita, cuja duração será de seis (6) horas, versará sôbre assunto, sorteado na hora, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela Comissão, do programa da disciplina.

A prova didática constará de uma dissertação, pelo prazo irredutível e improrrogável de cincoenta (50) minutos, sôbre o ponto sorteado, com vinte e quatro (24) de antecedência, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, formulados pela Comissão Julgadora, compreendendo o assunto do programa da disciplina em concurso.

Na realização e julgamento do Concurso será observada a legislação federal pertinente à matéria.

O programa da disciplina, que servirá de base para as provas do Concurso, foi organizado pela Congregação, nos têrmos do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 2.938, de 2/11/58, e é o seguinte:

PROGRAMA DE DIREITO COMERCIAL
3ª Série

1. Direito Comercial: noção e conteúdo.
2. História do Direito Comercial.
3. A Codificação do Direito Comercial.
4. Fontes do Direito Comercial: a lei, os usos e costumes, a analogia, os princípios gerais do direito.
5. Os atos de comércio: conceito e divisão.
6. O conceito de emprêsa.
7. Determinação da qualidade de comerciante.
8. Deveres do comerciante.
9. O exercício do comércio pelos relativamente incapazes.
10. A proibição de comerciar.
11. Firma comercial: composição e registro.
12. Os livros comerciais: formalidades intrínsecas e extrínsecas.
13. Fôrça probante e exibição dos livros comerciais.
14. Sociedades civis e comerciais: distinção e classificação.
15. Personalidade jurídica das sociedades comerciais.
16. Sociedades comerciais de fato.
17. Sociedades em nome coletivo.
18. Sociedades em comandita simples.
19. Sociedades de capital e indústria.
20. Sociedades em conta de participação.
21. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.
22. Sumula histórica do noção, origem e desenvolvimento.
23. Constituição das sociedades anônimas.
24. Formação do capital social das sociedades anônimas e sua divisão em ações.
25. Os acionistas das sociedades anônimas e seus direitos.
26. Administração e fiscalização das sociedades anônimas.
27. Sociedades em comandita por ações.
28. Sociedades cooperativas.
29. Fusão e incorporação das sociedades comerciais.
30. Dissolução e liquidação das sociedades comerciais.
31. Natureza jurídica do estabelecimento comercial.
32. Estabelecimento principal, filiais, sucursais e agências.
33. O estabelecimento comercial e o conceito de emprêsa.
34. O ponto de negócio e a propriedade comercial.
35. Arrendamento de imóveis destinados a fins comerciais.
36. Propriedade industrial: conceito e legislação.
37. O nome comercial.
38. Título do estabelecimento e insígnias; expressões ou sinais de propaganda.
39. Registro e tutela dos nomes comerciais.
40. Marcas de indústria e comércio.
41. Registro de marcas e seus efeitos.
42. Uso indevido das marcas; sanções.
43. Invenções industriais; patentes.
44. Venda e penhor do estabelecimento comercial.
45. Concorrência desleal: sua repressão.
46. Contratos mercantis: caracteres e forma.
47. Os contratos por correspondência.
48. Interpretação e prova dos contratos comerciais.
49. Compra e venda mercantil: natureza jurídica.
50. A venda em prestações e o pacto de reserva de domínio.
51. Títulos de crédito: natureza jurídica e classificação.
52. O contrato de abertura de crédito e suas modalidades.
53. Contrato de conta-corrente.
54. Contrato de depósito.
55. O contrato de transporte.
56. O contrato de mútuo.
57. O contrato de mandato.
58. Contrato de comissão e obrigações dos contratantes.
59. Contrato de seguro: natureza e elementos.
60. Prescrição em matéria comercial.

4ª Série

1ª Parte: Da Falência.

1. Evolução histórica do instituto da falência.
2. A falência no direito brasileiro.
3. Caracterização da falência.
4. Devedores sujeitos à falência.
5. Declaração judicial da falência: juízo competente e pessoas.
6. A defesa do devedor no processo falimentar.
7. Sentença declaratória da falência e seus efeitos.
8. Administração da massa falida.
9. Arrecadação dos bens do falido.
10. Restituição dos bens de terceiros na falência.
11. Continuação do exercício do comércio pelo falido.
12. Venda antecipada dos bens da massa.
13. Verificação e classificação dos créditos na falência.
14. A realização do ativo e o pagamento dos credores da massa.
15. Extinção das obrigações. Princípios gerais sôbre as concordatas.
17. Concordata preventiva.
18. Concordata suspensiva.
19. Reabilitação do falido.
20. Processo especial das pequenas falências.
21. Crimes falimentares.

2ª Parte: Direito Marítimo

Direito marítimo.
2. O Direito Marítimo no Brasil.
3. Ramos do Direito Marítimo.
4. Estrutura física e natureza jurídica do navio.
5. Nacionalidade e propriedade do navio.
6. Armação: modalidades e obrigações do armador.
7. O capitão do navio e seus equipagem.
8. O contrato de transporte: fretamento do navio e transporte de passageiros.
9. Das avarias e sua liquidação.
10. Do abalroamento de navios.
11. Do contrato de reboque.
12. Da arribada forçada.
13. Do naufrágio: assistência e salvamento.
14. Do seguro marítimo: conceito, espécies e obrigações dos contratantes.
15. Câmbio marítimo: natureza jurídica e modalidades.
16. Da compra e venda marítima: características do contrato e espécies.
17. Da hipoteca naval: constituição e forma do contrato.
18. Efeitos da hipoteca naval e sua extinção.

3ª Parte: Direito Aeronáutico

1. O espaço aéreo e a navegação aérea nacional e internacional.
2. Aviões comerciais e de guerra.
3. Direito Público Aeronáutico e Direito Privado Aeronáutico.
4. Convenções internacionais sôbre navegação aérea.
5. Conceito, classificação e natureza jurídica das aeronaves.
6. Nacionalidade, matrícula e direito de pouso das aeronaves.
7. A tripulação das aeronaves e as organizações de terra.
8. Aeródromos e aeroportos; propriedades vizinhas.
9. Linhas de navegação aérea e fiscalização aduaneira.
10. Direito de vôo sôbre as propriedades privadas.
11. O contrato de transporte de passageiros por via aérea.
12. Bilhete de passagem aérea e bagagem.
13. O contrato de transporte de mercadorias por via aérea.
14. Conhecimento aéreo e responsabilidade do transportador.
15. Abalroamento de aeronaves.
16. Avarias em Direito Aeronáutico.
17. Seguro aéreo: conceito e objeto.
18. Seguro do passageiro, da carga e da aeronave.
19. Abandono e perda da aeronave.
20. Créditos privilegiados em relação à aeronave, à carga e ao frete.
21. Hipoteca aérea: objeto e extinção.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

Bel. Herminio Daux Boabaid
Secretário

Visto:
Prof. Waldemiro Cascaes
Diretor em exercício

(5 v.)

RADAR SOCIAL

LAZARO BARTOLOMEU

OS FILHOS

dos Gráficos do "Diário da Tarde" de "O Estado" e da "A Gazeta", hoje, às 16 horas estarão nesta Redação para receberem as presentes de Natal promovido por esta Coluna, que tem como Patronesse, minha esposa dona Iracema Bartolomeu. Os Diretores Gerentes e Redatores dos três jornais, estarão presentes no acontecimento que marcará — festa de confraternização entre os três únicos diários florianopolitanos. Doces saligadinhos guaranás, além dos brinquedos, serão oferecidos à meninada dos gráficos dos referidos jornais. Depois contarei a festa de hoje.

Natal dos Filhos dos Gráficos Hoje nesta Redação

PODEMOS

informar que a Arquitetura Desenvolvimento S. econômico positivamente terminará o lançamento de aumento de capital de Mayer S. A., até o dia 2 de janeiro próximo.

VIAJARAM

ontem para o Rio de Janeiro: Dr. Velmy Colaço de Oliveira e Dr. Teodoro Leite de Oliveira Leite, que foram passar as festas de Natal, com os seus familiares. Seguiram pelo T. C. Cruzeiro do Sul.

ESTARÃO

apresentando hoje, às 13.30 hs. na Rádio Guaratuba, o programa social Radar na Sociedade.

PASSANDO

gentil aniversário de Boas Festas, a Srta. Miriam Guedes. Agradecemos a gentileza.

MARINA

Jordan, filha do casal Jordan, esteve em Joinville comemorou os seus quinze anos, com uma elegante festa, que ofereceu aos seus convidados.

OS REPORTERES

de "O Cruzeiro" Hélcio José e Rubens Américo, hoje estarão nesta Redação assistindo **a alegria** da pequena dona Graça. Amanhã estão fazendo um importante trabalho para a referida revista, em todo Estado de S. C.

A SENHORA

Nezi do Amaral e Sr. Mauro Ribeiro, amanhã seguirão para o "Balneário" pelo Tac Cruzeiro do Sul.

AS DEZ

Senhoras Mais Elegantes do Paraná e Santa Catarina, serão desfacatadas pelo Colunista e pelo Cronista Social Dino Almeida da TV-Canal 6 e Diário do Paraná.

A CIDADE

ganhou mais um Bar e Restaurante, denominado Coral no antigo "Estrela" na Praça XV de novembro. O nome não foi muito sugestivo. A casa com suas instalações ficou boa.

Os meus parabens.

O QUERÊNCIA

Palace Hotel, em preparativos para o "Revellion", do próximo dia 31.

FALANDO

em Revellion o Clube Doze de Agosto iniciou as atividades para o seu tradicional "Revellion".

O LIRA T. C.

recepcionará os seus associados no dia primeiro do ano, com uma elegante "Soirée", que terá como atração o cantor Francisco Egidio.

O Dr. RONOEL

de Motta Souto, Diretor da Pavimentadora Mantiqueira S. A., informou ao Colunista se o tempo for bom até o dia 31 de Janeiro — a pavimentação Epolis / Biguaçu ficará pronta na data acima citada.

De ano para ano em Florianópolis os freteiros natalinos maior expressão e significado.

Agora mesmo dentre as várias campanhas religiosas ou particulares que se realizam, notam-se também a preocupação de

PAPAI NOEL anuncia as vantajosas ofertas do
Natal 63 da LOJA CLAU

No plano de NATAL 63 DA CLAU você compra os melhores artigos, faz economia e ainda pode ganhar êstes valiosos prêmios

Uma máquina de costura Macstar
Um fogão Alfa de Luxo
Uma valiosa vitrola Eletrônica
Um liquidificador Citilux
Um belissimo jôgo de Panela Panex

E TUDO ISSO VAI CORRER PELA LOTERIA ESTADUAL NA EXTRAÇÃO DO DIA 3 DE JANEIRO

e tem mais

SEJA QUAL FOR A IMPORTANCIA DE SUA COMPRA, VOCÊ GANHA OS CUPÕES PARA CONCORRER A ESTES PRÉMIOS DE GRANDE VALOR DO

NATAL SESSENTA E TRES Clau

MAS NÃO DEIXE PARA DEPOIS, VA' AGORA MESMO PORQUE AS OFERTAS SÃO MELHORES NO

Natal Sessenta e Tres CLAU

Defronte aos Correios, no ESTREITO

Expresso CRESCIUMENS Sociedade Anonima

MATRIZ: CRICIUMA - SANTA CATARINA
ENDEREÇO TELEGRAFICO CRESCIUMENSE
Serviços de cargas e encomendas entre São Paulo - Santa Catarina e Porto Alegre

Filiais: — São Paulo Rua João Teodoro, 679 — Curitiba Av. Iguaçú 2117 — fone 1.2171 — Pôrto Alegre Rua 7 de Setembro, 691 — fone 7818 — Florianópolis Rua Padre Roma, 56 — fone 2801 — Tubarão Rua Lauro Muller, 50 — fone 1479 — Araranguá Praça Hercílio Luz, 632 — fone 23 — Laguna Rua Gustavo Richard 514 — fone 131 — Joinville Rua Abdon Batista, 207 — fone 765.
CAMINHÕES PRÓPRIOS PARA MUDANÇAS

Acervo: Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

Ministério da Educação e Cultura-Universidade de Santa Catarina- FACULDADE DE DIREITO Edital N.24

Abre Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Direito Penal — 2ª Cadeira.

De ordem do Exmo. Sr. Prof. Henrique Stodieck, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina, faço público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de (6) seis meses, a contar do dia imediato ao da primeira publicação deste no Diário Oficial da União e encerramento às dezoito (18) horas do último dia, as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Direito Penal, 2ª cadeira, vaga em virtude de aposentadoria do Professor João Bayer Filho.

1 — **Dos que podem concorrer:** Na forma do disposto no art. 82 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, podem concorrer os docentes livres e os professores catedráticos da disciplina de curso congêneres, oficiais ou reconhecidos, os diplomados por estabelecimento de nível superior onde se ministre a disciplina e que tenham concluído o curso pelo menos seis anos antes".

2 — **Documentos exigidos:** No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:

a) diploma, ou documento que o supra, expedido por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, do país ou estrangeiro, neste caso devidamente revalidado, comprovando ter recebido ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;

b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) atestado de sanidade física e mental, passado pelo Serviço Federal de Saúde;

d) atestado de idoneidade moral;

e) prova de estar em dia com as obrigações militares;

f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) cincoenta (50) exemplares da tese impressa ou mimeografada;

h) documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

i) prova de pagamento da taxa de inscrição de dois mil cruzeiros (Cr$ 2.000,00).

3 — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplares impressos do trabalhos científicos, de obras sôbre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) documentação relativa à atividade didática exercida;

d) realizações práticas de natureza teórica ou profissional, particularmente de interêsse coletivo.

Os simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser comprovada e a exibição de atestados graciosos, não constituem títulos idôneos.

4 — O concurso de provas, destinado à verificação de erudição e tirocínio do candidato ,bem como os seus predicados didáticos, constará de:

a) prova escrita;

b) prova didática;

c) defesa de tese.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sôbre assunto de livre escôlha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso. Na arguição sôbre a tese, a Comissão Julgadora apontará os êrros porventura cometidos pelo candidato, para que se defenda, pedirá explicação sôbre elementos obscuramente tratados, e poderá sobressair as contribuições originais, novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado. Cada examinador poderá arguir o candidato pelo prazo máximo de trinta (30) minutos, dispondo êste de igual tempo para defender-se. Em defesa de tese só poderá ser arguido um candidato por dia, obedecida a ordem de inscrição.

A prova escrita, cuja duração será de seis (6) horas, versará sôbre assunto, sorteado na hora, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela Comissão, do programa da disciplina.

A prova didática constará de uma dissertação, pelo prazo irredutível e improrrogável de cincoenta (50) minutos, sôbre o ponto sorteado, com vinte e quatro (24) horas de antecedências, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, formulados pela Comissão Julgadora, compreendendo o assunto do programa da disciplina em concurso.

Na realização e julgamento do Concurso será observada a legislação federal pertinente à matéria.

O programa da disciplina, que servirá de base para as provas do Concurso, foi organizado pela Congregação, nos têrmos do § 4º, do art. 1º, da Lei nº 2.938, de 2/11/56, e é o seguinte:

PROGRAMA DE DIREITO PENAL

2ª Cadeira do 3º ano

(DOS CRIMES EM ESPÉCIE)

1 — DO CODIGO PENAL (Decreto-Lei 2848, de 7/12/40)

1 — Crimes em espécies. Figura legal (art. 12). Classificação. Legislação. Sistemática do Código. Penas.

2 — Dos crimes contra a pessoa — Contra a vida. Homicídio doloso. Conceito. Elementos do crime. Simples e qualificado.

3 — Homicídio culposo. Modalidades. Sãmentos da pena.

4 — Homicídio privilegiado; social, piedoso e emocional. Eutanásia.

5 — Suicídio. Punição. Induzimento, instigação e auxílio.

6 — Infanticídio. Conceito. Elementos da figura legal. O motivo de honra.

7 — Aborto. Conceito. Espécies. Aborto provocado. Simples e qualificado. Praticado por terceiro. Consentimento vicado. Excusa legal. Necessário. Honoris causa.

8 — Das lesões corporais. Diferenciações. Divisão. Dolosa, culposa, simples, grave e gravíssima. Lesões recíprocas. Lesão seguida de morte.

9 — Dos crimes de periclitação e da saúde. Perigo de contágio venéreo. Perigo de contágio de moléstia grave. Perigo para a vida e saúde de outrem. Abandono de incapaz. Exposição ou abandono de recém-nascido. Omissão de socorro. Maus tratos.

16 — Da rixa. Conceito. Histórico. Formas. Simples e qualificada. Isenção de penalidade.

11 — Dos crimes contra a honra. Conceito. Generalidades. Calúnia. Difamação. Injúria. Diferenciações. Elementos. Compensação. A execução da verdade. Exclusão do crime. Retratação.

12 — Dos crimes contra a liberdade individual. Constrangimento ilegal. Ameaça. Sequestro e cárcere privado. Redução à condição análoga de escravo.

13 — Violação de domicílio.

14 — Violação de correspondência. De comunicação telegráfica, rádio — elétrica ou telefônica. Correspondência comercial.

15 — Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos. Divulgação do segredo profissional.

16 — Dos crimes contra o patrimônio — Furto. Conceito, Consumação. Histórico. Formas.

17 — Roubo. Conceito, Histórico. Elementos. Extorsão. Conceito. Elementos. Diferenciações.

18 — Usurpação. Conceito. Modalidades.

19 — Dano. Conceito. Elementos. Modalidades.

20 — Apropriação indébita.

21 — Estelionato. Conceito. Elementos. Modalidades. Crimes equiparados e outras fraudes.

22 — Receptação. Elementos. Dolosa e culposa.

23 — Dos crimes contra a propriedade imaterial. Violação de Direito autoral. Usurpação de nome ou pseudônimo alheio.

24 — Dos crimes contra o privilégio de invenção. Decreto-Lei 7.903, de 27/8/45. Violação de direitos de marcas, nome e sinal de propaganda.

25 — Concorrência desleal. Uso indevido de nome, insígnia, sinal de propaganda, marca, brasões ou distintivo públicos.

26 — Dos crimes contra a organização do trabalho. (v. Ponto 60 — greve).

27 — Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

28 — Dos crimes contra os costumes. Estupro. Elementos. Ação. Quando pública? Representação. Irretratabilidade. Perdão. Extinção da punibilidade. Atentado violento ao pudor.

29 — Posse sexual mediante fraude. Elementos.

30 — Sedução. Elementos. Corrupção de menores. Lei 2252, de 1/7/54.

31 — Rapto. Conceito. Formas. Concurso.

32 — Lenocínio. Histórico. Formas. Favorecimento da prostituição. Casa de Prostituição. Rufianismo. Tráfico de mulheres.

33 — Ultraje público ao pudor.

34 — Dos crimes contra a família — Contra o casamento. Bigamia. Induzimento a êrro essencial e ocultação de impedimento. Coabitação prévio de impedimento. Simulação de autoridade para celebração de casamento. Simulação de casamento.

35 — Adultério. Conceito. Elementos. Modalidades.

36 — Dos crimes contra o estado de filiação. Registro inexistente. Parto suposto. Supressão ou alteração do direito inerente ao estado civil de recém-nascido. Sonegação de estado e filiação.

37 — Crimes contra a assistência familiar. Abandono material. Entrega de filho menor a pessoa idônea. Abandono intelectual. Lei de proteção à Família. Dec. Lei 3200 de 1941.

38 — Dos crimes contra o pátrio poder, tutela e curatela. Induzimento a fuga entrega arbitrária ou sonegação de incapazes. Subtração de incapazes.

39 — Dos crimes contra a incolumidades pública. Perigo comum. Incêndio. Incêndio culposo. Explosão. Uso de gás tóxico ou asfixiante. Fabricação, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivo ou gaz tóxico ou as fixiante. Desabamento ou desmoronamento. Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento. Difusão de doença ou praga.

40 — Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. Perigo de desastre ferroviário. Desastre ferroviário. Atentado contra a segurança de transportes marítimos, fluvial ou aéreo. Sinistro em transporte. Arremêsso de projétil. Atentado contra a segurança de serviço de utilização pública. Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico ou telefônico.

41 — Dos crimes contra a saúde pública. Epidemia. Outras figuras. Entorpecentes. Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica. Charlatanismo. Curandeirismo. Regulamento da saúde pública.

42 — Dos crimes contra a paz pública. — Incitação. Apologia, quadrilha ou bando.

43 — Dos crimes contra a fé pública. Moeda falsa. Crimes assimilados. Petrechos para falsificação. Emissão de títulos ao portador sem permissão legal.

44 — Da falsidade de títulos e outros papéis públicos. Falsificação de papéis públicos. Petrechos de falsificação. Falsidade documental. Falsificação de sêlo ou sinal público. Falsificação de documento público. Falsificação de documento particular. Falsidade ideológica. Falso reconhecimento de firma ou letra. Outras figuras.

45 — De outras falsidades: art. 306 a 311.

46 — Dos crimes contra a administração pública. Crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral. Peculato. Concussão. Excesso de exação. Corrupção passiva. Facilitação de contrabando ou descaminho. Prevaricação. Condescendência. Advocacia administrativa. Violência arbitrária. Abandono de função. Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado. Violação de sigilo funcional. Sigilo de concorrência. Funcionário público para efeitos penais. (art. 327).

48 — Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral. Usurpação de função pública. Resistência. Desobediência. Desacato. Exploração de prestígio. Corrupção ativa. Contrabando ou descaminho. Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência. Inutilização de edital ou sinal. Subtração ou inutilização de livro ou documento.

49 — Dos crimes contra a administração da justiça (art. 338 a 359).

II — LEGISLAÇÃO ESPECIAL

50 — Crimes comuns e crimes políticos. — Crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado. Lei de Segurança. Lei 1802, de 5/1/53. E crimes militares em tempo de guerra — Decreto — Lei 4766, de 1/12/42.

51 — Crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Governadores de Interiores. Lei nº 1079 de 10/4/50. Prefeitos (Lei 3528, de 3/1/59).

52 — Crimes eleitorais. Lei 1164, de 1950, 2550 de 25/7/55, 2962 de 30/11/57.

53 — Crimes contra a guarda e o emprêgo da economia popular. Lei 1521 e 1522 de 26/12/51. Lei 3200 de 23/10/37. Usura (Decreto-Lei 22.626, de 1/4/33).

54 — Crimes de imprensa. lei 2.083, de 12/11/53. Prescrição. Lei 2224 de 16/2/54.

55 — Crimes de falência. Lei 7661 de 21/6/45.

56 — Crimes militares — Dos crimes própria e impròpriamente militares. Crimes comuns cometidos por militares. Código Penal Militar e comum. Peculiaridades e anomalias. Código Penal Militar. Lei 627 de 24/1/44 Crises militares em tempo de guerra. Decreto-Lei 4766, de 1/12/42. Incompatibilidade com o oficialato. Lei 1057-A, de 26/3/50.

57 — Crimes contra a segurança externa. Motim e revolta, aliciação e incitamento. Insubordinação. Insubmissão. Deserção, paz e guerra. Abandono de posto, paz e guerra.

58 — Traição, covardia, espionagem. Inobservância do dever militar. Auxílio ao inimigo.

III — OUTRAS, FIGURAS; CRIMES EM LEIS ESPARSAS.

59 — Crimes contra os símbolos nacionais. Decreto-Lei nº 4545, de 1942.

60 — Suspensão ou abandono coletivo do trabalho. Greve. Decreto-Lei 9070, de 1946.

61 — Dos crimes contra o direito de reunião (Lei 1207, de 1950). Contra a importância de papel de imprensa (Lei 1380, de 1951). Contra as Comissões Parlamentares de Inquérito (Lei 1579, de 1952).

VI — CRIMES PRATICADOS POR MENORES.

62 — Legislação de proteção aos menores: Constituição 164, Código de Menores. Decreto 17943 A, de 12/10/27. Medidas contra os menores de 18 anos, do Decreto-Lei 6026, de 1943. Decreto-Lei 3024, de 1940. Lei de proteção à infância e adolescência. Código Penal — art. 244 e seguintes (ponto 37). Decreto-Lei 3799 de 1941. (SAM). Todo território, Decreto 865, de 1944.

V — DAS CONTRAVENÇÕES — (Decreto-Lei 3688, de 3/10/41).

63 — Contravenção. Indole jurídica. Nossa lei (Lei da introdução art. 1º) Das contravenções referentes à pessoa, ao patrimônio, à incolumidade pública, à paz pública e à organização do trabalho.

64 — Das relativas à polícia de costumes. Jogos de azar. (Decreto-9215, de 30/4/46. Lotéria e Decreto 9259, de 10/2/46. Jôgo de bicho. Vadiagem. Mendicância. Importunação ofensiva ao pudor. Embriaguês. Bebidas alcoólicas. Crueldade contra animais. Perturbação da tranquilidade. Referentes à administração pública.

65 — Código Florestal: Decreto 23793, de 23/1/34. Código de pesca. — Decreto 794, de 19/10/38. Código de Caça. Decreto 1210, de 24/4/39. Preconceito de raça ou côr. (Lei 1390, de 1951). Código Nacional de Trânsito (Multa, carteira e retirada de veículo). Decreto-Lei 3651, de 25/9/41.)

PROGRAMA DE DIREITO PENAL (2º ano)

1 — O crime e a pena. Direito Penal ou Criminal. Conceito. Denominações. Sua posição no quadro geral das ciências jurídicas.

2 — Relações do Direito Penal com as outras ciências jurídicas.

3 — Ciências penais. A Criminologia.

4 — Antropologia criminal.

5 — Evolução histórica do Direito Penal: seus diversos períodos.

6 — Teorias sôbre o fundamento do direito de punir.

7 — Doutrinas penais: a escola clássica, a positiva e a crítica. Postula dos básicos.

8 — Pontos de afinidade e de divergência da terceira escola com as escolas clássicas e positiva.

9 — Responsabilidade penal do criminoso. Conceito nas três escolas.

10 — A pena. Fundamento para as três escolas. Substitutivos penais de Ferri.

11 — Direito Penal soviético fascista italiano e nacional-socialista alemão.

12 — O problema da criminalidade de guerra. O julgamento de Nuremberg. Crimes de guerra e crimes contra a humanidade. O crime de genocídio.

13 — Legislação penal brasileira. Brasil colônia e Brasil Império.

14 — O advento do regime republicano.

15 — O Código Penal de 1940 (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro).

16 — A lei penal. Evolução histórica do princípio "nullum crimen-nulla poena sine lege".

17 — Interpretação da lei penal. A analogia em direito penal.

18 — A lei penal no tempo.

19 — A lei penal em relação ao espaço.

20 — Infração penal: Divisões. Crime e contravenção. Distinção na doutrina

21 — O crime sob o ponto de vista legal. Elementos.

22 — Elemento material do crime. Atos preparatórios e atos de execução. crime falho e tentativa de crime falho e tentativa de crime. Elementos da tentativa e as várias teorias sôbre a sua punição.

24 — A desistência e o arrependimento eficaz. Seus efeitos sôbre a punição da tentativa. Crime impossível.

25 — Divisão dos crimes.

26 — A ignorância da lei penal. Êrro de fato. Êrro culposo.

27 — "Êrror in persona", A "aberratio ictus".

28 — Causas excludentes da criminalidade: — a coação irresistível, o estado de necessidade e a legítima defesa.

29 — O estado de necessidade. A questão do dever.

30 — A legítima defesa. Requisitos.

31 — O cumprimento do dever legal e o exercício regular de direito.

32 — Causas dirimentes ou modificativas da culpabilidade. Doença mental e desenvolvimento mental incompleto ou retardado.

33 — A idade e o sexo em relação à responsabilidade penal.

34 — Emoção e paixão. O consentimento do ofendido e o seu efeito sôbre a responsabilidade penal. O homicídio a pedido. A eutanásia.

35 — A embriaguês e sua influência sôbre a responsabilidade penal.

36 — Da co-autoria. Circunstâncias incomunicáveis. Casos de impunibilidade.

37 — Da pena. Fundamento e fim da pena.

38 — A pena de morte. Argumentos a favor e em contrário. No direito Brasileiro.

39 — As penas inscritas no código de 1940. Penas originais e acessórias. Regras comuns às penas privativas de liberdade.

40 — As penas de reclusão e detenção. Aplicação.

41 — A pena de multa. Pagamento. Insolvência do condenado. Desconto em vencimento ou salário.

42 — Limite do desconto. Conversão em detenção. Modo de conversão. Insolvência absoluta e suspensão da execução da multa.

43 — Da aplicação da pena. Regras para sua fixação.

44 — Das circunstâncias agravantes. No caso de concurso de agentes.

45 — Da reincidência. Espécies. Efeito da reincidência específica.

46 — Das circunstâncias atenuantes. Concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes.

47 — Concurso de crimes. Conceito .Concurso material e concurso formal. Crime continuado.

48 — Aplicação de multa ou das penas acessórias no concurso de crimes. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Limite das penas. Concurso de crime e contravenção.

49 — Da suspensão condicional da pena. Requisitos.

50 — Do livramento condicional. Requisitos.

51 — Das penas acessórias.

52 — Dos efeitos da condenação penal.

53 — Das medidas de segurança e Condições de aplicabilidade, revogação e execução.

54 — Das medidas de segurança em espécie.

55 — Da ação penal. Pública e privada.

56 — Da extinção da punibilidade. Causas.

57 — Da anistia, da graça e do indulto.

58 — Retratação do agente. Casamento do ofensor com a ofendida. Do ressarcimento no peculato culposo.

59 — Da prescrição, decadência e perempção.

60 — Das causas impeditivas e interruptivas da prescrição.

61 — Da reabilitação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina, aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.

Bel. Hermínio Daux Boabaid
Secretário

Visto:
Prof. Henrique Stodieck
Diretor

(5 v.)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Fpolis
Sede - Rua Tiradentes - 17, Sob.
EDITAL N. 3

Pelo presente edital e, em cumprimento ao disposto no Artigo — 6º alínea — I da Portaria Ministerial nº 146, de 18 de Outubro de 1957, Ficam convocados os associados deste sindicato para as eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes no Conselho da Federação e respectivos suplentes que serão realizadas no dia 28 do corrente mês e ano, em sua sede social, a rua Tiradentes — 17, sob., onde funcionará a unica mesa coletora, iniciando-se a votação as 7 horas e encerrando-se às 14 horas.

Sòmente terão direito a voto os associados que atenderem todos os requisitos legais e estatutários, sendo condição para validade do pleito o comparecimento de no mínimo 2/3 dos que preencherem aqueles requisitos legais cujo total é de 47 socios.

Ao se apresentarem para a votação deverão os associados, exibir documento hábil de identificação.

Para outros quaisquer esclarecimento poderão os associados se dirigir a sede do sindicato.

Florianópolis, 22 de Dezembro de 1963

DIBO ELIAS
Presidente

moléstias de senhoras CÓLICAS
SEDANTOL
As dores abdominais podem ser evitadas com o emprêgo de SEDANTOL — calmante e tônico de ação rápida e de [illegible] emprêgo dos documentos com a assinatura e carimbo do [illegible]

Acervo: Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

PEDRO PAULO MACHADO

COLABORADORES ESPECIAIS
MAURY BORGES • GILBERTO NAHAS
GILBERTO PAIVA

COLABORADORES
— RUI LOBO — MILTON F. A'VILA —
ORILDO LISBOA — MARIO INACIO
COELHO — MANGONA

O ESTADO ESPORTIVO

48 ANOS DE LABUTA CONSTANTE EM
PROL DE SANTA CATARINA NO
SETOR DOS ESPORTES

Barroso e Figueirense prometem uma pugna das mais empolgantes na tarde de hoje

O público florianopolitano terá ensejo de apreciar um belíssimo vedetismo entre aqueles que hoje à tarde no estádio "Adolfo Konder", que deverá viver um dos seus dias de gala.

É que vão se defrontar dois dos melhores conjuntos do football barriga-verde, autores sumo de autênticas proezas. De um lado estará o Clube Náutico Almirante Barroso e do outro o Figueirense Football Clube, ambos com o pensamento fixado; num só objetivo: a vitória que deverá esperá-se, venha a pertencer ao que melhor souber se conduzir nos noventa minutos regulamentares.

O "onze" de Itajaí, bem o soberano, é um dos que estão possuidos de jogadores que são autênticos astros com capacidade de brilhar em qualquer cenário. Oni, Nelinho, Zico, Hélio, Pereirinha, Mauri, Godeberto e a mais nova aquisição do clube, que outro não é senão o avante Didi, nosso comerciário que já brilhou no América e Caxias.

A campanha do Barroso tem sido boa no Torneio Luiz Mello. Começou empatando com o Avaí em Itajaí para depois obter novo resultado igual diante do seu maior rival que é o Marcílio Dias. Em seguida perdem para o Caxias em seus próprios domínios, sendo êste o único resultado desfavorável do alviverde. A seguir empatou com o Carlos Renaux em Brusque: goleou a Paysandú por 6 x 0 para há pouco derrotar o América, em Joinville, por 2 x 1.

Quanto ao Figueirense que em meados dêste ano assumiu tôda Sança Catarina com seu triunfos sôbre o Metropol por 4 x 1 e Barroso por 5 x 1, não tem seguido, ainda, no torneio, um único resultado condigno com a sua potência, tanto que embora não esteja com a "lanterna" é o único dos dez concorrentes que ainda não foi balançado pelos ventos do triunfo.

Hoje, o alvinegro espera fazer as pazes com a sua torcida, brindando-a com uma vitória reabilitadora.

Os quadros para hoje, salvo modificações, jogarão assim constituidos.

BARROSO — Jaime (Lothuiz); Morelli, Antenor, Maurici e Osni; Neinho e Zito; Hélio, Didi, Mauri (Pereirinha) e Godeberto (Jorginho).

FIGUEIRENSE — Domi; J. Batista, Zilton, Carazinho e Manoel; Sergio e Valério (Edio); Ito (Wilson), Pedrinho, Heliuho (Ronaldo) e Neronha.

Marcílio x Renaux, sensação de hoje em Itajaí

Marcílio Dias x Carlos Renaux em Itajaí e Paysandú x Palmeiras, em Brusque, completarão a penúltima rodada do Torneio "Luiza Mello. Nada mais são do que o mais e o menos importante da rodada, respectivamente, favoritos Marcílio e Palmeiras embora êste último tenha que jogar no reduto adversário.

O que foi a reunião que elegeu Jorge Cherém presidentet da ACESC

em sua sede provisória, altos da imprensa oficial e falada da capital catarinense, esteve reunida na noite de 6a. feira em sua sede provisória, altos da Confeitaria Chiquinho, a diretoria da Associação dos Cronistas Esportivos de Santa Catarina a qual em Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida e dia posto que se vos comunicamos da diretoria da ACESC.

A Assembléia Geral Extraordinária, iniciou seus trabalhos pontualmente às 20,30 horas, em segunda convocação.

Compareceram os seguintes associados: Jorge Cherem, Waldir Mafra, Souza Junior, Maury Borges, Fernando Linhares da Silva, Milton Filomo no Avila, Luiz Gonzaga Lamo, Pedro Paulo Machado, A di Brigido, Nazareno Coelho, Gilberto Paiva, Humberto e Luiz Osnildo Martinelli, entre outros.

Iniciando as eleições o atual Presidente sr. Luiz Osnildo Martinelli, deu por aberta a sessão, fazendo a leitura dos Editais de Convocação e a seguir observando os Estatutos, indicou o nome do colega José Nazareno Coelho, para proceder as eleições na qualidade do Presidente da Assembléia.

Este por sua vez, apontou o nome do colega Fernando Linhares da Silva para servir de secretariar os trabalhos.

Procedido a seguir, a votação, foram convidados os colegas

(Cont. na 3ª pág.)

Usina de Açucar Tijucas S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Segunda Convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sita à rua Valério Gomes, s.n., em São João Batista, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de dezembro de 1963, às quinze (15) horas, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Apreciação, discussão e votação da proposta da diretoria sobre o aumento de capital social e consequente alteração estatutária, bem assim o parecer do Conselho Fiscal.
2 — Outros assuntos de interesse social.

São João Batista, 20 de dezembro de 1963.
Eduardo de Lacerda Brennand
Valério Gomes
Cesar Bastos Gomes
Maria Galiotti Peixoto

24-12-963

Veraneio Coletivo do SESC

Acham-se abertas, de 17 a 28 de dezembro, no Plantão do Centro SESC-SENAC, as inscrições para a 1ª turma de Veraneio Coletivo, a se efetuar no período de 6 a 15 de janeiro de 1964.

São os Veraneios Coletivos, grupos de comerciários que se reunem em período determinados, com a finalidade de desfrutarem seu descanso anual em locais arrendados pelo SESC.

O 1º Veraneio Coletivo será na praia de Ibiribiba, para comerciários matriculados no SESC e seus dependentes, num limite de 20 participantes por turma.

O preço total, incluindo a hospedagem, alimentação e transporte, durante os 10 dias, será de Cr$ 4.000,00.

As condições para a inscrição são as seguintes:

— ser comerciário matriculado no SESC;
— preencher o pedido de inscrição, distribuído pelo SESC;
— submeter-se a rápido exame médico, constante de abreugrafia e vacina anti-variolica, no Departamento de Saúde Pública;
— fazer a retribuição de Cr$ 4.000,00, até o dia 28 de dezembro.

Para a efetuação da inscrição, ou matrícula, caso o comerciário ainda não seja matriculado no SESC, o Plantão estará atendendo, diariamente, das 12,30 às 20 horas.

28-12

Falando de cadeira... Gilberto Nahas

O carioca de um modo geral, que é fanático pelo Flamengo, Fluminense, Vasco e Botafogo já aceitava a condição de ver o Bangu como campeão da cidade.

Muitos e muitos lamentaram a má sorte do clube no final do certame.

Em acompanhei todos os seus jogos finais, e vi como jogavam mal o seu ataque e como brigavam seus defensores.

Contudo, resta ao time de moça bonita um consolo.

Alcançou vitórias memoráveis, armou uma boa equipe, e teve a rara frenetismo técnico competente dinâmico e esforçada que foi Tim.

Ninguém lhe dirá o mérito de que foi a equipe que praticou o melhor futebol de 1963 embora tenha perdido o título máximo.

E até aos cinais entendidos de futebol

ARBITRO EM BRIGA

Rio — dez. (Cortesia da Cruzeiro do Sul) — Os clubes cariocas, ou o ar. Antônio do Passo, tomaram por ocasião do jogo Fluminense x Bangu uma atitude, que causou grande alarma entre os arbitros cariocas com reflexos em São Paulo.

Sem nada apregoar pouxeram de São Paulo o arbitro Armando Marques, inegavelmente um ótimo juiz de futebol para apitar Fluminense x Bangu.

Era um direito que cabia aos clubes e ao presidente não resta essa duvida.

Mas levando a questão para o aspecto humano não foi justa a atitude, pois de uma hora para outra desprestigiaram um Departamento completo que conta com mais de 90 arbitros e que possue referindo na primeira divisão mais de 10.

Logicamente que o incidente técnico das arbitragens aqui na Guanabara está fraco e fraquissimo mesmo.

Temos assistido arbitragens até mesmo calamitosas razão porque agora, mais do que antigamente, sou contrário a ida daqueles arbitros para referir jogos aí em Santa Catarina pois não vejo neles tantas virtudes como as possuem nossos apitadores daí.

Por isso, embora os arbitragens sejejam aqui franceses o sr. Armando Marques veio e apitou, pois quase todo o arbitro de futebol quando no apogeu mais e mais gosta de apitar mais bem e apoio da crônica especializada, e mais ganha, pois Armando Marques alem de ganhar 350 mil cruzeiros por mes em São Paulo, recebe sempre 100 mil por partida fora de São Paulo. Isto mesmo ele me disse que por menos não apitaria. E Armando, e um arbitro fraquinho, fransino, de gestos timidos e engraçados mesmo; mas e um bom arbitros e o que é importante, sincero.

Mas e os outros? aqueles que apitaram todos os jogos duros no certame? Aqueles que a FCF contará para os jogos dos certames vindouros? não foram poucas passados para trás, considerados como "Amaparadores do apito" como dia o mario Vianna? Logicamente que sim, se não tinham confiança neles agora no final, eu o tiveram antes, permitido que os mesmos apitassem? assim os pontos perdidos de Tres vezes por mas arbitragens não pesaram na balança da colocação? Muitos vinos na propria e mesmo colegas de Fpolis temos sido apitar classicos em outras cidade, gostamos pela confiança demonstrada do presidente gostamos porque ganhamos mais embora tenhamos mais tiros mas no fundo mesmo se refeurmos bem o que eais se nisso tudo aqui ou lá, e a eterna falta de confiança nos momentos decisivos.

Logico que e bom e até aceitavel um arbitro desconhecido referir um jogo final. Mas tanto faz ser conhecido como não, a honestidade e que deve imperar e no fundo mesmo os clubes e que jogam a primeira pá de desconfiança aos proprios arbitros locais que lhes servem em outras ocasiões. Acho pois justa e certa a atitude de certos arbitros de Guanabara principalmente de Amilcar Ferreira rebelando-se contra esta animo, porque naturalmente ele foram desprestigiados publicamente por um ex colega deles da Guanabara que veiou o Rio por São Paulo por melhores condições financeiras.

BOX X CAÇA SUBEMARINA

Rio — Dez. — Conterta da Cruzeiro do Sul — Mais dois titulos brilhantes conquistaram para o Brasil Waldemiro Pinto e Bruno Hermann no box sul Americano e na caça submarina mundial.

O primeiro embora não fosse o favorito, de há muito vinha de boas exibições no ring, e nas disputas finais aqui a Guanabara foi liquidando com os seus adversários, praticando um box estilo Jafre sem dar chances ao adversário, atacando sempre e com uma vivacidade espantosa e uma força sem limites em sua munheca esquerda. Eu o vi lutar e achei merecido o titulo conquistado pelo "colored" Waldemiro Pinto.

Hermann, que já havia sido campeão mundial de pesca submarina, repetiu o feito aqui na Guanabara e quase ganha conquista o titulo para o Brasil.

Foi o campeão individual mas o titulo ficou com a França, conforme pelos indices observamos, pela quantidade e peso de peixe que Hermann fisgou, é de elogiar-se a sua conduta, e seu esforço e técnica.

Declarou Hermann que embora continue na pesca submarina, esporte perigoso, sensativo a chefe de especialista deverá abandonado em definitivo porque deseja mais competir no ambito nacional e internacional.

Tais titulos, mais e mais colocam nosso país, em despaque no cenario mundial restando-nos e isto e importante, conseguir-mos um titulo mundial eu continental de remo, e melhorar em muito o atletismo brasileiro, tão abaixo de suas reais possibilidades, no mais salvo o Brasil detentor de inumeros titulos obtidos em todo o mundo.

NOTICIAS diversas

A diretoria do América Futebol Clube está interessada em contratar reforços para sua equipe de profissionais com o objetivo de dar ao clube maior potência e consequentemente posta se classificar nos primeiros postos do Torneio Luiza Melo, ora em andamento. Sertamalle, jogador pertencente ao Flamengo de Curitibanos Gerstinho, integrante do Atlético de São Francisco, são os dois atletas visados no momento.

x x x

Atlético Operário e o Comerciário não chegaram a um acôrdo para a decisão da segunda vaga para o campeonato estadual de 1964 que de verão disputar entre si quadros terminaram empata-

Como se sabe na disputa do segundo pôsto e agora os dois clubes precisam disputar uma série de partidas extras para a grande decisão para ver quem será o representante de Criciúma ao lado de Metropol.

x x x

Os diretores do Clube Atlético Operário propuseram aos mentores do Comerciário qualquer data desde que fosse se no período de 1963 portanto 19 deste dias de dezembro que ora atravessamos. Os diretores do Comerciário porem desejam a decisão somente em 1964

x x x

Vencendo ao Grêmio Cidade Avaí por 1 x 0, o Ferroviário Torneio Natal de Atlata, ficou sagrado-se Campeão do Itendo pelo Liga Tubaronense de Futebol e que contou com a participação de tôdas as equipes vinculadas àquela Liga

x x x

O jogador Valtinho, que vem atuando na equipe do Figueirense, deverá mesmo permanecer na Patia Ramos pois demão enfrentamo defender o preto e branco sòmente nas disputas do Torneio Luiza Melo.

x x x

O atacante Morelli, artilheiro do campeonato regional de 1963 e um dos valores positivos com que conta o Avaí Futebol Clube, deverá ser transferido em janeiro para a capital do Estado. O jogador atualmente está servindo à Polícia Militar na cidade de Curitibanos.

x x x

A primeira reunião da diretoria da Associação dos Cronistas Esportivos de Santa Catarina está marcada para a noite do próximo dia 27 quando então a diretoria recentemente eleita, traçará as diretrizes para o ano de 1964.

x x x

O atacante Roberto deposi de se sagrar campeão regional pelo Avaí e brilhar na equipe de Floresta de Blumenau, ingressou na equipe do Carlos de Joinville.

x x x

A diretoria do Usaty de São João Batista deverá se cuidar diversos de seus jogadores. Esta foi a notícia colhida pela reportagem de um elemento ligado àquela agremiação da cidade do acima.

x x x

O treinador Osvaldo Meira dirigiu o Avaí Futebol Clube e que também ocupou vários postos na diretoria do clube agora aceitou o convite que lhe foi dirigido para orientar a equipe do Figueirense. Meira estará no comando anti-negro na tarde domingo

Acervo: Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

Ministério Da Educação e Cultura-Universidade de Santa Catarina-Faculdade de Direito-Edital N.22

Abre Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Direito Comercial — 2ª Cadeira.

De ordem do Exmo. Sr. Prof. Waldemiro Cascaes, Diretor em exercício da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina, faço público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de seis (6) meses, a contar do dia imediato ao da primeira publicação deste no Diário Oficial da União e encerramento no dezoito (18) horas do último dia, as inscrições ao Concurso de Títulos e provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Direito Comercial, 2ª cadeira.

1 — Dos que podem concorrer: Na forma do disposto no art. 82 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, podem concorrer "os docentes livres e os professores catedráticos da disciplina de cursos congêneres, oficiais ou reconhecidos, os diplomados por estabelecimento de ensino superior onde se ministre a disciplina e que tenham concluído o curso pelo menos seis anos antes".

2 — Documentos exigidos: No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:

a) diploma, ou documento que o supra, expedido por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, do país ou estrangeiro, neste caso devidamente revalidado, comprovando ter recebido ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Ministério de Educação e Cultura;

b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) atestado de sanidade física e mental, passado pelo Serviço Federal de Saúde;

d) atestado de idoneidade moral;

e) prova de estar em dia com as obrigações militares;

f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) cinquenta (50) exemplares da tese impressa ou mimeografada;

h) documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

i) prova de pagamento da taxa de inscrição de dois mil cruzeiros (Cr$ ... 2.000,00).

3 — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sôbre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuição original e revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) documentação relativa à atividade didática exercida;

d) realizações práticas de natureza teórica ou profissional, particularmente de interêsse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser comprovada e a exibição de atestados genéricos, não constituem títulos idôneos.

4 — O concurso de provas, destinado à verificação de erudição e tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

a) prova escrita;

b) prova didática;

c) defesa de tese.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sôbre assunto de livre escôlha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso. Na argüição sôbre a tese, a Comissão Julgadora apontará os êrros porventura cometidos pelo candidato, para que se defenda, pedirá explicação sôbre elementos obscuramente tratados, fará sobressair as semelhanças originais, novas ou simplesmente bem expressadas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado. Cada examinador poderá seguir a argüição pelo prazo máximo de trinta (30) minutos, dispondo êste de igual tempo para defender-se. Em defesa de tese só poderá ser argüido um candidato por dia, obedecida a ordem de inscrição.

A prova escrita, cuja duração será de seis (6) horas, versará sôbre assunto, sorteado na hora, de uma lista de dez (10) a cinco (5) pontos, organizada pela Comissão, do programa da disciplina.

A prova didática consistirá de uma dissertação, pelo prazo irredutível e improrrogável de cinquenta (50) minutos, sôbre o ponto sorteado com vinte (20) a quinze (25) de antecedência, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, formulados pela Comissão Julgadora, compreendendo o conjunto do programa da disciplina em concurso.

Na realização e julgamento do Concurso será observada a legislação federal pertinente à matéria.

O programa da disciplina, que deverá ser base para as provas do Concurso, foi organizado pela Congregação, nos têrmos do § 3º, do art. 1º, da Lei nº 2.848, de 2/11/56, e é o seguinte:

PROGRAMA DE DIREITO COMERCIAL

4ª série

1ª Parte: Da Falência

1. Evolução histórica do instituto da falência.
2. A falência no direito brasileiro.
3. Caracterização da falência.
4. Devedores sujeitos à falência.
5. Declaração judicial da falência: juízo competente e pessoas.
6. A defesa do devedor no processo falimentar.
7. Sentença declaratória da falência e seus efeitos.
8. Administração da massa falida.
9. Arrecadação dos bens de falido.
10. Restituição dos bens de terceiros na falência.
11. Continuação do exercício do comércio pelo falido.
12. Venda antecipada dos bens da massa.
13. Verificação e classificação dos créditos na falência.
14. A realização do ativo e o pagamento dos credores da massa.
15. Extinção das obrigações do falido.
16. Prescrição penal sôbre as concordatas.
17. Concordata preventiva.
18. Concordata suspensiva.
19. Reabilitação do falido.
20. Processo especial das pequenas falências.
21. Crimes falimentares.

2ª Parte: Direito Marítimo

22. Síntese histórica do Direito Marítimo.
23. O Direito Marítimo no Brasil.
24. Fontes do Direito Marítimo.
25. A estrutura física e naturais úteis do navio.
26. Nacionalidade e propriedade do navio.
27. Arrêsto: modalidades e obrigações do armador.
28. O Capitão do navio e a equipagem.
29. O contrato de transporte: tratamento do navio e transporte de passageiros.
30. Das avarias e sua liquidação.
31. Do abalroamento de navios.
32. Do contrato de reboque.
33. Da arribada forçada.
34. Do naufrágio: assistência e salvamento.
35. Do seguro marítimo: conceito, espécies e obrigações das contratantes.
36. Crédito marítimo: natureza jurídica e modalidades.
37. Da compra e venda marítima: características do contrato e espécies.
38. Da hipoteca naval: constituição e forma de contrato.
39. Efeitos da hipoteca naval e sua extinção.

3ª Parte: Direito Aeronáutico

40. O espaço aéreo e a navegação aérea nacional e internacional.
41. Aviões comerciais e de guerra.
42. Direito Público Aeronáutico e Direito Privado Aeronáutico.
43. Convenções internacionais sôbre navegação aérea.
44. Conceito, classificação e natureza jurídica das aeronaves.
45. Nacionalidade, matrícula e direito de pouso das aeronaves.
46. A tripulação das aeronaves e as organizações de terra.
47. Aeródromos e aeroportos: propriedade e domínio.
48. Direito de trânsito aéreo e facilitação aduaneira.
49. Direito de vôo sôbre as propriedades privadas.
50. O contrato de transporte de passageiros por via aérea.
51. Bilhete de passagem aérea e bagagem.
52. O contrato de transporte de mercadorias por via aérea.
53. Conhecimento aéreo e responsabilidade do transportador.
54. Abalroamento de aeronaves.
55. Avarias em Direito Aeronáutico.
56. Seguro aéreo: conceito e objeto.
57. Seguro do passageiro, da carga e da aeronave.
58. Abandono e perda da aeronave.
59. Créditos privilegiados em relação à aeronave, à carga e ao frête.
60. Hipoteca aérea: objeto e extinção.

3ª Série

1. Direito Comercial: noção e conceito.
2. História do Direito Comercial.
3. A codificação do Direito Comercial.
4. Fontes do Direito Comercial: a lei, os usos e costumes, a analogia, os princípios gerais do direito.
5. A atividade do comércio: conceito e divisão.
6. O conceito de empresa.
7. Determinação da qualidade de comerciante.
8. Deveres do comerciante.
9. O exercício do comércio pelos relativamente incapazes.
10. A profissão de comerciar.
11. Firma comercial: composição e registro.
12. Os livros comerciais: formalidades intrínsecas e extrínsecas.
13. Fôrça probante e exibição dos livros comerciais.
14. Sociedades civis e comerciais: distinção e classificação.
15. Personalidade jurídica das sociedades comerciais.
16. Sociedades comerciais de fato.
17. [illegible]
18. [illegible] em matéria comercial.
19. Sociedades de capital e indústria.
20. Sociedades em conta de participação.
21. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.
22. Sociedades anônimas: origem e desenvolvimento.
23. Constituição das sociedades anônimas.
24. Formação do capital social das sociedades anônimas e seu direito em ações.
25. Os acionistas das sociedades anônimas e seus [illegible].
26. Administração e diretoria das sociedades anônimas.
27. Sociedades em comandita por ações.
28. Sociedades cooperativas.
29. Fusão e incorporação de sociedades comerciais.
30. Dissolução e liquidação das sociedades comerciais.
31. Naturezas jurídicas do estabelecimento comercial.
32. Estabelecimento principal, filiais, sucursais e agências.
33. O estabelecimento comercial e o conceito de empresa.
34. O ponto de negócio e a propriedade comercial.
35. Arrendamento de imóveis destinados a fins comerciais.
36. Propriedade industrial: conceito e legislação.
37. O nome comercial.
38. Título do estabelecimento e insígnias: espécies e sua ainda de proteção.
39. Registro e tutela dos nomes comerciais.
40. Marcas de indústria e comércio.
41. Registro de marcas e sua eficácia.
42. Uso indevido das marcas: sanções.
43. Invenções industriais: patentes.
44. Venda e cessão de estabelecimento comercial.
45. Concorrência desleal: sua repressão.
46. Contratos mercantis: caracteres e formas.
47. Os contratos por correspondência.
48. [illegible]
49. [illegible]
50. Títulos de crédito: natureza jurídica e classificação.
51. Letra de câmbio e nota promissória.
52. O contrato de abertura de crédito e suas modalidades.
53. Contrato de contra-conta.
54. Contrato de depósito.
55. O contrato de transporte.
56. O contrato de mútuo.
57. O contrato de mandato.
58. Contrato de comissão e obrigações dos contratantes.
59. Contrato de seguro: noções e elementos.
60. Prolação em matéria mercantil.

Pedindo que chame ao conhecimento de todos, lavrou o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e sete.

Luiz Rosbaid Sanchotene

Prof. Waldemiro Cascaes
Diretor em exercício
(3 v.)

Ministério da Educação e Cultura
Universidade de Santa Catarina
Faculdade de Direito
EDITAL n. 25

Abre inscrição ao CONCURSO DE HABILITAÇÃO para a matrícula inicial em 1964, no Curso de Direito.

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina, faço público que estará aberta nesta Secretaria, diariamente, de 2 a 20 de janeiro de 1964, das 9 às 17 horas, a inscrição ao Concurso de Habilitação para matrícula inicial em 1964, no Curso de Bacharel em Direito.

O concurso obedecerá as normas da Portaria n. 12, de 16 de abril do corrente, da Direção, cujos termos em se pauta se transcreve:

"Art. 1º — Realizar o Concurso de Habilitação de ... 1964 sòmente através de provas escritas, nas condições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º — Constará o referido Concurso de provas das seguintes disciplinas: Português, História da Civilização, Inclusive a do Brasil, Sociologia e uma língua viva, podendo o candidato optar entre Francês, Inglês, Alemão ou Italiano.

Art. 3º — Será eliminatória a reprovação, com nota inferior a 4, em Português; os candidatos aprovados em Português serão eliminados se forem reprovados nas três outras disciplinas, com notas superiores a zero e inferiores a quatro, ou se reprovados com zero em uma qualquer disciplina.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário."

O pedido de inscrição será feito ao Sr. Diretor da Faculdade, mediante requerimento, isento de selo, entregue nesta Secretaria, dentro do prazo acima estipulado, e no qual haverá menção das datas de todos os estabelecimentos de Ensino Secundário, cursado e instruído com os seguintes documentos originais, todos com as firmas devidamente reconhecidas:

1 — Prova de conclusão do Curso Secundário completo;

2 — Carteira de identidade e atestado de idoneidade moral;

3 — Atestado de sanidade física e mental;

4 — Certidão de nascimento, passada pelo Oficial do Registro Civil;

5 — Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;

6 — Diploma de Curso Técnico de Comércio, Industrial ou Agrícola;

7 — Diploma de Normalista, acompanhado de histórico escolar, provando concluído o curso normal feito em um segundo ciclo de estudos, nível de segundo grau (parecer da D. E. Su.);

8 — Título de Eleitor;

9 — Os seminaristas deverão provar ter feito o curso com a duração mínima de 7 anos (art. 5º, letra e do decreto 34330, de 21 de outubro de 1953), cujo curso tenha sido de estudos menores, em geral com a duração mínima de 6 anos, e de estudos maiores chamados de Filosofia, mediante "certidão do Reitor ou do Diretor do Seminário", com o visto da autoridade Diocesana ou Religiosa Superior (em duas vias), com firmas reconhecidas, e da qual conste a duração dos cursos e a seriação das cadeiras estudadas e o grau de aprovação (parecer n. 37/54 da Comissão do Ensino Superior e Portaria n. 14, de janeiro de 1957);

10 — Pagamento da taxa de inscrição (Cr$ 200,00), na Reitoria, mediante guia de recolhimento fornecida pela Faculdade.

Nos têrmos da Circular n. 7, de maio de 1955, que transcreve a Portaria Ministerial n. 55, de 8 de fevereiro de 1955, os diplomados pelos Cursos Comerciais Técnicos a que se referem o inciso 3º, do art. 2º da lei n. 1.821 de 12 de março de 1953, estão sujeitos às seguintes normas:

Art. 1º — Os candidatos à inscrição em Concurso de Habilitação, na qual seja admitido diploma de Curso Técnico de Comércio, que não o tenham registrado na Diretoria do Ensino Comercial, serão inscritos em caráter condicional, desde que hajam concluído aquêle curso, no ano letivo imediatamente anterior.

Art. 2º — Além dos demais documentos exigidos, os candidatos a que se refere o art. 1º, juntarão uma certidão de sua vida escolar (2 vias), visada pelo Inspetor e fornecida pela Escola em que tenha concluído o curso.

Admitir-se-á, em casos especiais, o pedido de inscrição por via postal, em carta registrada, e com recibo de volta, desde que o requerimento venha acompanhado de todos os documentos exigidos.

De acôrdo com a Portaria n. 14, de janeiro de 1957, os requerimentos incompletamente instruídos receberão despachos interlocutórios, e serão guardados à parte, a fim de que uma vez satisfeitas todas as exigências legais, sejam deferidos se ainda possível a inclusão do peticionário na chamada para a primeira prova escrita. Nenhuma inscrição de candidato se fará condicionalmente, salvo disposto na Portaria já citada.

O número de vagas é ilimitado, sendo admitidos à matrícula todos os aprovados na 1ª, ou 2ª chamada. Só haverá 2 chamadas.

Os certificados de exame ou de conclusão do curso, deverão revestir-se das seguintes garantias de autenticidade:

a) — ser de modêlo oficial;

b) — ter as firmas das autoridades responsáveis pela sua expedição, lançadas de modo legível;

c) — ter as firmas autenticadas por tabelião do local da expedição dos documentos referidos e desta Capital.

Não se admitirá a revisão de provas, salvo para corrigir êrros de identificação.

No julgamento das provas escritas a Banca Examinadora considerará também a sua redação, assinalando os êrros que deverão ser computados para atribuição de notas, as quais serão tomadas em seus valores exatos.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, faz-se o presente Edital, que será, na forma da lei, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, pela Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de Santa Catarina, aos dezessete dias do mês de dezembro do mil novecentos e sessenta e três.

Bel. Hermínio Bauer Bua
Secretário

VISTO
Prof. Henrique Stodieck
Diretor

2512

Ministério da Educação e Cultura
Universidade de Santa Catarina
Faculdade de Odontologia
EDITAL NR. 6/63

Abre inscrição ao CONCURSO DE HABILITAÇÃO para matrícula inicial, em 1964, no curso de Odontologia, e ao EXAME FINAL (provas escritas e práticas) de Segunda Época.

De ordem do Exmo. Sr. Prof. Pedro Mendes de Souza, M.D. Diretor deste Estabelecimento de Ensino Superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, de 2 à 20 de janeiro de 1964, estarão abertas, na Secretaria da Escola, sita à Avenida Rio Branco, nº 160, nesta cidade de Florianópolis, as inscrições ao CONCURSO DE HABILITAÇÃO, para matrícula inicial, em 1964, no Curso de Odontologia, e ao EXAME FINAL (Provas Escrita e Prática) de 2ª Época, de 2ª à 6ª feira, no horário compreendido entre as 14 e 18 horas.

Para se inscrever no Vestibular, os candidatos deverão apresentar, pessoalmente ou por procurador, requerimento de inscrição, [illegible] os seguintes documentos:

a) Certificado de conclusão do curso secundário ou equivalente do curso técnico-científico ou de nível médio (3 vias);

b) Fichas, modêlo II e 13 (2 vias);

c) Carteira de Identidade;

d) Atestado de Idoneidade moral, firmado por duas pessoas (firmas reconhecidas);

e) Atestado de sanidade física e mental (firma reconhecida);

f) Certidão de nascimento;

g) Prova de estar em dia com as obrigações do serviço militar;

h) prova de pagamento da taxa de inscrição;

i) Três fotos 3 x 4, de frente.

O Concurso constará de Provas Escritas e Práticas-orais de Química, Física e Biologia.

Encontram-se na Secretaria, à disposição dos interessados, os respectivos programas.

A nota final de cada uma das disciplinas será a média aritmética da nota da prova escrita e da nota da prova prático-oral.

Serão classificados, dentro do número de vagas, e em ordem decrescente, segundo a soma das notas obtidas nas matérias que constituem o Concurso, os candidatos que [illegible] em ordem decrescente, segundo a soma das notas obtidas nas matérias que constituem o Concurso, os candidatos [illegible] em duas [illegible] do Concurso, [illegible] 4 (quatro) [illegible] 3 (três) [illegible] 2 (dois).

Havendo as vagas, e [illegible] candidatos em [illegible] condições, [illegible] últimos colocados, [illegible] também aprovados.

Dos quatro do Concurso de Habilitação não haverá revisão, salvo para corrigir êrro de identificação.

O número de vagas, fixado pelo Diretor Conforme [illegible] para matrícula inicial, em 1964, é de 30 (trinta).

Para se submeter ao EXAME FINAL de 2ª Época, os alunos deverão apresentar, diretamente, ou por meio de bastante procurador, requerimento de inscrição, do qual deverão fazer constar as razões cabíveis, constantes do art. 29, ANEXO Nº 3, ao Regimento Interno.

Secretaria da Faculdade de Odontologia da USC, em Florianópolis, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de mil e novecentos e sessenta e três (1963).

Bel. Nelson Merlin La Porta
— Chefe de Secretaria —

Visto:
Prof. Pedro Mendes de Souza — Diretor

Ministério da Educação e Cultura
Universidade de Santa Catarina
Faculdade de Ciências Econômica
EDITAL N. 5/63
Concurso de Habilitação

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Santa Catarina, faço público que estão abertas as inscrições para o Concurso de Habilitação, para matrícula inicial, em 1964, no Curso de Ciências Econômicas, [illegible] Diplomas Legais, [illegible] 2 a 20 de janeiro de 1964, [illegible] na Secretaria, à Avenida Hercílio Luz, nº [illegible], nesta cidade, diariamente, no período de 9 (nove) às 12 (doze) horas e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas.

A inscrição ao Concurso de Habilitação para matrícula inicial no Curso de Ciências Econômicas, será feita na forma do Artigo 29 do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Santa Catarina, de 19 de Dezembro de 1962 e, especialmente nas seguintes disciplinas: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA ECONÔMICA e HISTÓRIA DO BRASIL.

II — O pedido de inscrição será feito ao Diretor da Faculdade, mediante requerimento entregue na Secretaria do qual deverá o candidato, acompanhar todos os estabelecimentos de ensino secundário cursados e respectivas datas, instruído com os seguintes documentos:

1 — Prova de conclusão de qualquer dos seguintes cursos:

a) Curso médio, secundário ou técnico de acordo com a legislação vigente;

b) Demais cursos, [illegible] equivalentes, [illegible] complementares em preparatórios, nos termos da legislação [illegible] revogadas, [illegible] do DECRETO-Lei 1.822 — A, de 1939, 22.947 e 22.948 de 1933 nº, 19.890, de 1931 e 11.530 de 1931, LEIS Nº 2 de 1935 e 9-A de 1934, e o CÓDIGO DE ENSINO de 1901;

2 — Certidão de nascimento ou prova equivalente;

3 — Carteira de Identidade;

4 — Atestado de idoneidade moral, firmado por duas pessoas conceituadas;

5 — Atestado de sanidade física e mental;

6 — Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

7 — Recibo das taxas devidas.

III — Todos os documentos deverão ter as firmas reconhecidas.

IV — A prova de conclusão do curso secundário deverá ser feita em duas antigas ou atuais, tanto das certificados de conclusão de ... anos, como das seguintes disciplinas escolares: [illegible] 18 e 19.

V — Os candidatos portadores de diplomas de Curso Técnico de Contabilidade, que não o tenham registrado na Diretoria do Ensino Comercial, serão inscritos em caráter condicional, desde que hajam concluído aquele curso no ano letivo imediatamente anterior.

VI — A apresentação do Diploma do Curso Técnico de Contabilidade registrado no Órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, deverá ser feita até a véspera do início dos exames finais da última série do Curso, sob pena de não admissão aos mesmos.

VII — Outrossim, tomo público ainda que não serão aceitos certificados de exames avulsos, estabelecimentos sem sua própria forma de qualquer documento.

VIII — Os requerimentos incompletamente instruídos receberão despachos interlocutórios e serão guardados à parte à fim de que, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, sejam deferidos se ainda possível a inclusão do requerente na chamada para a primeira prova escrita.

IX — Nenhuma inscrição de candidato se fará condicionalmente, salvo o disposto no item V supra.

X — O número de inscrições é ilimitado, mas o número de vagas, fixado pelo Diretor, será de quarenta, para a matrícula inicial, em 1964, para o Curso de Economia e de cinquenta (50).

XI — Não se admitirá revisão de provas, salvo para corrigir êrro de identificação.

XII — As provas serão escritas ou prático-oral, considerando-se habilitado o candidato que, no mínimo, obtiver nota final 4 (quatro) por disciplina.

XIII — No julgamento das provas escritas a Comissão Examinadora considerará, também a redação, assinalando os êrros que deverão ser computados para atribuição de notas, as quais serão tomadas em seus valores exatos.

XIV — Outras informações poderão ser prestadas pela Secretaria diariamente no horário supra citado.

Secretaria da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Santa Catarina, em Florianópolis, aos dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

Léa Mar'cue D. E. Del Prá Netto — Secretária

Visto:
Nelson Scartano de Oliveira — Diretor

Auxiliar de Escritório

Precisa-se de um moço com prática.
Tratar na Firma Müller & Filhos — ESTREITO 2412

ALUGA-SE

Bungalows de Madeira.
Tratar no Jardim Atlântico com o Sr. Luiz

"PRAIA DA JURERÊ"

A CHURRASCARIA NA PRAIA DA JURERÊ ESTÁ FUNCIONANDO DIARIAMENTE, ATENDENDO AGORA TODAS AS PESSOAS QUE PARA LÁ SE DIRIGIREM.

Acervo: Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

Celso instala Municipio de Ganchos

Inaugurados também dois Grupos Escolares e 1 Frigorífico

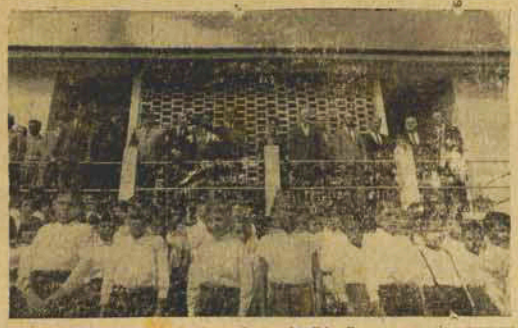

No nôvo Município de Ganchos o Governador Celso Ramos presencia a inauguração de mais um Grupo Escolar, realizado em sua administração, por intermédio da Assessoria de Educação do PLAMEG. No flagrante aparecem ainda o Dr. Aderbal Ramos da Silva, o Prof. Elpidio Barbosa, Secretário da Educação; o Secretário Ibrahim Simão; O Cel. Lara Ribas, Comandante da Policia Militar; o Deputado Lauro Locks, representante da região na Assembléia Legislativa, além de autoridades de Biguaçú e próceres políticos daquela zona

O Governador Celso Ramos esteve, na última sexta-feira, em Ganchos, onde instalou o nôvo Municipio recem criado pela Assembléia Legislativa e inaugurou mais dois estabelecimentos de ensino e um frigorifico para pescado, que atenderão as necessidades dos que ali residem. Acompanhavam-no os Secretários Elpidio Barbosa, Ibrahim Simão, Fernando Oliveira, Jade Magalhães, Celso Ramos Fº, o Dr. Aderbal Ramos da Silva, o Deputado Lauro Locks, representante da região na Assembléia Legislativa, o Cel. Lara Ribas, Comandante da Policia Militar, o Vereador Abrahão Roberto Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Biguaçú, além de autoridades ligadas a Biguaçu e ao antigo Distrito daquela comarca.

ENTREGUES À POPULAÇÃO DE GANCHOS OS NOVOS GRUPOS E O FRIGORIFICO

Após ser recebido festivamente pelos habitantes da localidade o Governador do Estado dirigiu-se ao primeiro Grupo que seria inaugurado, situado em Ganchos do meio, onde foi saudado pelas alunas e professôras do nôvo Estabelecimento. Em seguida apresentou seus agradecimentos ao Governador a Prof Valma Mafra, Diretora do Grupo, em nome dos beneficiados por aquela realização. Usou da palavra também o Vereador Miguel Pedro dos Santos, convidando o Sr. Celso Ramos a descerrar o seu retrato, inaugurado na ocasião. Por último falou o Governador Celso Ramos, dizendo da alegria e a satisfação com que via concretizada a antiga aspiração dos Ganchenses, transformando o antigo Distrito em Município, sendo pois uma boa hora para entregar ao povo e as crianças do local as duas casas de ensino, planejadas pela Assessoria de Educação do PLAMEG. Teceram da autoridades, logo após, as dependências do Grupo Escolar inaugurado.

Na inauguração do Frigorifico, construido por intermédio do Departamento de Caça e Pesca, discursou o Vereador Baldicero Filomeno, Diretor do DOC ressaltando o significado do acontecimento. O Frigorifico, salientou o Vereador, trará inúmeros beneficios aos pescadores de Ganchos, podendo ser o pescado conservado por muitos dias.

O Sr. Celso Ramos ligou a chave pondo em funcionamento a maquinaria do Frigorifico.

INSTALADO O NOVO MUNICIPIO E INAUGURADO O GRUPO "DR. ADERBAL RAMOS DA SILVA".

Em Ganchos de fora o Governador Celso Ramos teve a oportunidade de inaugurar o Grupo Escolar "Dr. Aderbal Ramos da Silva" e no recinto do estabelecimento instalou-se o nôvo Municipio. O Sr. Celso Ramos foi, inicialmente, saudado por duas alunas e uma professora e, em seguida, deu por inaugurado o estabelecimento, com capacidade para, aproximadamente, 200 alunos.

LAURO LOCKS: "CELSO É UM INCENTIVADOR A MELHORIA DA EDUCAÇÃO EM SANTA CATARINA"

Na sua oração o Deputado Lauro Locks expressou o agradecimento, como representante da região, pelas iniciativas do atual Govêrno, com relação a Ganchos. Disse que o nôvo Municipio vive um de seus melhores dias, pelas realizações entregues na ocasião aos seus habitantes. Citou o esfôrço do Governador Celso Ramos e do Secretário Elpidio Barbosa pela melhoria do ensino em nosso Estado. Finalizando seu discurso acentuou que Santa Catarina voltará a ser um exemplo e um estímulo para os demais Estados da Federação.

Continuando a solenidade de instalação do nôvo Municipio usou da palavra o Juiz de Direito de Biguaçú, Dr. Djalma Costa, como representante do Poder Judiciário. Deixou, depois, livre a palavra, quando fez uso dela o Dr. Aderbal Ramos da Silva. Agradeceu, de início, a escôlha de seu nome para patrôno daquêle Grupo Escolar, o que para êle foi uma grande honra. Prosseguindo disse: "Na última campanha fui o fiador do Sr. Celso Ramos quanto a criação do Municipio e a construção dos novos Grupos. Ela agora a recompensa da minha promessa. Sinto-me, por isto, particularmente, satisfeito em ver concretizados êstes anseios dos que aqui vivem." Finalizando seu discurso asseverou o Dr. Aderbal: "O Governador Celso Ramos é um continuador da grande obra de seu saudoso pai, Vidal Ramos, que tanto lutou pelo ensino de Santa Catarina.

CELSO: SATISFEITO PELA EMANCIPAÇÃO DE GANCHOS

Usou da palavra, ainda, o Sr. Celso Ramos, agradecendo as homenagens que lhe foram prestadas e dizendo de sua satisfação pela instalação do Municipio de Ganchos e pelas inaugurações que tinham sido efetuadas. No decorrer de seu discurso salientou o Governador: "Cada estabelecimento inaugurado é mais uma pedra colocada para o cumprimento dos meus deveres para com Santa Catarina". Enalteceu a figura do Dr. Aderbal e fez um retrospecto do que tem sido feito em Santa Catarina no setor Educação. Encerrando suas palavras congratulou-se com Ganchos pela sua emancipação.

Foram lidas, logo após, as atas da inauguração do Grupo Escolar "Dr. Aderbal Ramos da Silva" da instalação do Município de Ganchos.

O ESTADO
O MAIS ANTIGO DIARIO DE SANTA CATARINA
Florianópolis, (Domingo), 22 de Dezembro de 1963

Governador Celso Ramos acionando a chave que pôs em funcionamento o frigorífico para pescado, em Ganchos, mandado construir pelo Departamento de Caça e Pesca. Ao seu lado o Diretor dáquêle órgão, Vereador Baldicero Filomeno

Grupo Escolar Dr. Aderbal Ramos da Silva, do nôvo Município de Ganchos, inaugurado na última sexta-feira pelo Governador Celso Ramos, juntamente com a instalação do Município, desdobrado de Biguaçú

Loteria do Estado de SANTA CATARINA

RESULTADOS DA EXTRAÇÃO DE SEXTA-FEIRA

1.305	— CR$	2.000.000,00	—	Joinville
7.149	— CR$	200.000,00	—	Florianópolis
6.838	— CR$	100.000,00	—	Florianópolis
6.282	— CR$	60.000,00	—	Florianópolis
7.929	— CR$	40.000,00	—	Florianópolis

Convite para Missa

Juan Ganzo Fernandez Filho e sra., Djalma Araujo e sra., filho, nora, genro, filha e demais parentes da inesquecivel FLORINDA DI MONACO GANZO agradecem todos o conforto da presença e da palavra amiga que lhes transmitiram pelo doloroso transe porque passaram e convidam para a missa de 7º dia que mandam celebrar na igreja de São Sebastião dia 23 segunda-feira as 7,15. Por mais este ato de amizade e caridade cristã a família agradece.

"Sentiu" Papai Noel

Falar de Papai Noel, sonhar com Papai Noel, encher a fantazia das crianças com as lindas de Papai Noel, são fenomenos comuns aos dias de Natal.

Ontem, porém deu-se uma coisa curiosa. Uma pessôa disse que "sentiu" Papai Noel. Sentiu Papai Noel nos seus materialíssimos não muito recheiados bolsos. Sentiu nas fracas econômias. Sentiu-no seu reduzido dinheirinho, cuja importância, dentro da normalidade dos preços anormais, dos preços que sobem com a velocidade de "Sputnics".

Que sabem todos os dias.

Esse contacto sensorial e efetivo a pessoa "sentiu" quando estava comprando na Grutinha.

"Sentiu quando a sua limitadíssima e minguada lista de compras pôde ser ampliada. Pôde ter acrescida de uma porção de coisas uteis, úteis para si, para sua esposa e filhinhos. O "milagre" foi operado pelos preços da Grutinha.

Preços que sem propaganda, sem exageros, sem favôres, são realmente baratos. Preços de cooperação sincera, efetiva e real para com o povo.

Cooperação de um Papai Noel de carne e ossos. Um Papai Noel cuja influencia se faz "sentir" mesmo na popularíssima Grutinha.

Câmara Júnior Elegeu Novo Conselho Diretor

Em sua última sessão plenária, a Câmara Júnior de Florianópolis, elegeu o seu novo Conselho Diretor e ouviu a prestação de contas e o relatório lidos pelo Dr. Deodoro Lopes Vieira.

Como se sabe o Dr. Deodoro Lopes Vieira presidiu a Câmara Júnior de Florianópolis, tendo sido reeleito duas vêzes.

ELEIÇÕES

Após a aprovação das contas e a apresentação do relatório das atividades da Câmara Júnior, durante o ano de 1963, realizaram-se as eleições para o Conselho Diretor.

Na oportunidade, usou da palavra o Dr. Antônio Grillo que, em nome do plenário, saudou o Conselho Diretor e especialmente a presidência da Câmara Júnior, pelas suas atividades durante o mandato que ora se findava.

Agradecendo o presidente Deodoro Lopes Vieira ressaltou a cooperação recebida de todos os membros da Câmara.

NOVO CONSELHO DIRETOR

Em seguida foi eleito o novo Conselho Diretor que ficou assim constituido: Presidente, Antônio Grillo; 1. Vice Presidente, Emanoel Campos; 2. Vice Presidente, Antônio Fernando do Amaral e Silva; Secretário, Antônio Quirino dos Santos; Secretário Adjunto, Rogério Vahal; Tesoureiro Paschoal Apolito; Tesoureiro Adjunto, João Linhares; Diretor J. C. I. Genovêncio Mattos Neto; Diretor Sem Pasta, Hernany dos Prazeres.

POSSE

Após, realizou-se a posse do nôvo Conselho Diretor.

Ao Assumir a presidência da Câmara Júnior Dr. Antônio Grillo agradeceu a confiança do plenário, congratulando-se com os membros do antigo Conselho pela sua magnífica atuação. Em seguida, falou o jornalista Amaral e Silva que, em nome do plenário saudou o Conselho que acabava de ser empossado.

HOMENAGEM

Ontem, os membros da Câmara Júnior prestaram significativa homenagem ao Dr. Deodoro Lopes Vieira ex presidente da Câmara Júnior. A homenagem constou de um jantar, realizado na churrascaria Riostilense.

Des Marcilio Medeiros pronuncia Conferência

Participando das festividades comemorativas ao "Dia da Justiça" em Campos Novos, onde estêve em companhia do Exmo. Sr. Desª Ferreira Bastos, o Exmo. Sr. Des. Marcilio Medeiros, pronunciou brilhante conferência, honrando, sobremaneira, o bom nome e as tradições do Tribunal de Justiça. Na oportunidade desta conferência foi inaugurado o retrato no Forum daquela Comarca, do ilustre des. Ferreira Bastos.

CAFEZINHO, NÃO! CAFE PURO!

Busca-pés

Quando ainda candidato, o sr. Celso Ramos, em vários discursos nas áreas litorâneas, afirmou que se eleito olharia com especial carinho para os nossos pescadores, suas famílias, seus problemas.

Eleito, em 60, não esqueceu as promessas. Escolas para os filhos dos pescadores — com várias gerações escolares esquecidas dos govêrnos anteriores — foram as primeiras construidas, no seu vasto programa de escolarização de emergência. Em diversos núcleos de homens do mar, a indústria pesqueira foram garantidos recursos financeiros, através do Banco do Estado, que também amparou, no mesmo setor creditício, a iniciativa privada e assistiu direta e democraticamente os pescadores, proporcionando-lhes a aquisição de barcos motorizados, de redes e demais utensilios da profissão.

Ainda sexta-feira última o ilustre governante esteve num dos mais densos redutos pesqueiros do Estado, que é o novo município de Ganchos. E ali entregou aos pescadores, além de dois modernos grupos escolares, um frigorífico para pescado — velha e justa aspiração dos pescadores, para lhes proteger e valorizar o árduo trabalho.

xx xx xx

Enquanto isso e vendo isso — uma imprensa, já mais ou menos falida, larga uma mentira anedótica: que o governador vai construir UM CENTRO CIVICO PARA OS SEUS!

E quer ser levada a sério. Com todos os crassos erros de portugués do seu principal escrevedeiro, por sinal alto funcionário de uma chefia DE CULTURA do Estado...

O Guilherme Filho quando não sabe o que uma palavra ou uma expressão quer dizer, além da exigência exige um exemplo.

Ontem, para que compreendesse o significado de **usar um bom expediente**, contei-lhe a saida de um vivissimo servente de repartição, que deixou renome aqui na Capital.

Certa madrugada, depois de uma festinha azeda no centro, o homem quis ir para casa, lá perto da Trindade. Onibus não havia àquela hora. E muito menos dinheiro para o automovel. Ir a pé, nunca!

O expediente surgiu-lhe fácil. Entrou no antigo Restaurante Estrela e ligou o telefone para a Delegacia de Policia:

— Aqui é o dono do **Estrêla**. Preciso de uma providência urgente contra um sujeito que está procurando desordem na casa. Bebeu demais, mas não foi aqui. Por favor, venham buscá-lo.

Depois plantou-se à porta, esperando o jipe da policia. E quando este chegou, foi logo dizendo:

— Com a Policia eu vou! Com desaforo e empurrões, não! Com a Policia, sim. Sempre respeitei as autoridades. Nunca desacatei ninguem. Mas me obrigarem a comer bife com mosca e ainda pagar a mosca, não mesmo. Mas com a Policia eu vou, já disse.

— Então entra logo! comandou o sargento.

No caminho da Delegacia êle contou que tinha sido vitima de uma violência, que no dia seguinte iria formular uma queixa, que estava muito vexado com o caso, que nunca bebera na vida, etc. etc.

E o jipe em vez de parar na Delegacia, parou na porta da sua casa, perto da Trindade.

Guilherme Tal

Mensagem de Natal

Quando o Natal se aproxima reavivando em nosso espirito a mensagem de paz que Jesus trouxe ao mundo, quero associar-me ao júbilo cristão de meu povo patrício, desejando-lhe a cordialidade dêsses votos de boas-festas.

A celebração dos tradicionais cristãos do povo brasileiro está intimamente ligada ao seu desenho político. Para que essas tradições não se interrompam, necessário se torna que não se interrompam as tradições democráticas do Brasil, que nêles são efetivamente assegurados o clima de liberdade indispensável ao respeito das convicções religiosas.

Oriental e senha vida pública na linha democrática, sabendo que êsse era o caminho para resguardar, na boa política em favor de meu país, o patrimônio de minha fé cristã. E foi o Brasil o testemunho efetivo de que a nação pode realizar o seu progresso no mais perfeito clima democrático.

Vamos agora por um nôvo impulso de desenvolvimento nacional, convencido de que sòmente por uma política desenvolvimentista, que reune e completa a obra realizada por mim no quinquênio 1956-1961, conseguiremos a democracia brasileira, assegurando ao nosso povo melhor padrão de vida e eliminando com isto os motivos de insatisfação social.

Volto-me agora para aqueles que me ajudaram na ação por um Brasil mais prospero, sem ódio, sem rancôres, em pleno gôzo de sua liberdade.

A esta altura da evolução contemporânea, quando as grandes potências encontram no diálogo o caminho efetivo da paz universal, não podemos buscar para o Brasil a solução ideológica dos radicalismos políticos que aumentaram as dificuldades internas em assegurar a paz indispensável ao trabalho criador de que depende a nação para se manter fiel à sua vocação democrática.

Dentro em breve terei oportunidade de apresentar o povo brasileiro o meu programa de metas para o quinquênio 1966-1971, e por êle há de verificar o meu caro patrício que saberei concluir a emancipação nacional, dando aos nossos filhos um Brasil forte, culto e livre sem apreensões pelo seu futuro, e cheio a miséria e a pobreza não possam sacrificar, como ainda hoje acontece, o Natal de muitos de nossos patricios.

Renovando os meus votos de boas-festas ao caro patrício peço-lhe que, estenda a todos os seus, ao mesmo tempo que lhes desejo um feliz Ano Novo com a paz e a prosperidade de seus lares.

Acervo: Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina